



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020



Cópia de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, realizada em 24 de outubro de 2019:

“4 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020-----

O Presidente da Câmara teceu algumas considerações referentes à apresentação da proposta de Orçamento para o ano de dois mil e vinte, que a seguir se transcrevem: “Apresentamos a nossa proposta de Orçamento para o ano de 2020, para o concelho de Santa Cruz da Graciosa, juntamente com a proposta de Grandes Opções do Plano 2020/2024 e mapa de pessoal. As linhas estratégicas do orçamento incidem, essencialmente, no investimento em áreas como: Apoio às Famílias, através de subsídios atribuídos, nomeadamente, prémios de mérito, bolsas de estudo e reembolso de passagens a estudantes e ainda incentivo à natalidade. O orçamento proposto dá continuidade a uma estratégia fiscal e tributável mais favorável às famílias, mantendo-se a aplicação da taxa mínima de IMI e IMI Famílias com redução conforme o número de dependentes, não se alterando também a devolução aos munícipes de dois por cento do IRS dos cinco por cento a que o Município tem direito. Manter-se-á o investimento nos bairros da propriedade do Município. De uma forma global, o investimento no apoio às famílias será superior a setenta mil euros. Também continuaremos a permitir, nos termos da legislação existente, a realização de estágios profissionais e ainda a receber os jovens abrangidos pelos programas estagiar L e T, bem como a proporcionar a incorporação, em ambiente laboral, dos trabalhadores integrados nos programas PROSA e CTTS. O Ensino, com a continuação da manutenção e beneficiação dos edifícios escolares, o pagamento dos brinquedos de Natal e o funcionamento do Centro de Atividades e Tempos Livres. O Apoio às Empresas, através da não cobrança de derrama, da construção do Parque Empresarial, que está praticamente finalizado, salientando-se também a aquisição de bens e serviços no comércio local e o pagamento atempado por parte da autarquia aos seus fornecedores. No campo do Associativismo, a autarquia, à semelhança de anos anteriores, prevê apoiar as instituições desportivas, culturais, religiosas, de solidariedade social, entre outras, que promovam atividades e eventos na ilha. O Investimento para melhorar a qualidade de vida constitui uma área em que, no ano de dois mil e vinte, continuaremos a investir, com a conclusão da empreitada do Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa e a realização da empreitada da Rede de abastecimento de água do Reservatório do Tanque, no valor de um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um euros, bem como redes de águas em canadas municipais no valor de quarenta mil euros. É também importante o investimento na





Câmara Municipal

Divisão Administrativa e Financeira

Rede Viária, com a manutenção e requalificação das redes viárias municipais e a segunda fase da requalificação da estrada do Quitadouro Velho, sendo que toda esta componente está orçada em mais de duzentos e vinte mil euros. Para além disso, irá proceder-se à construção do Canil Municipal, uma obra obrigatória, orçada em trezentos e cinquenta e nove mil euros, dar também início aos procedimentos para o concurso da reabilitação do percurso urbano-marítimo interpretativo entre fortes, numa primeira fase orçada em perto de um milhão de euros, e concluir a aquisição de duas viaturas novas de recolha seletiva de resíduos sólidos, orçadas em aproximadamente duzentos e quarenta e cinco mil euros. Na área do Turismo, a instalação de equipamentos flutuantes na Baía da Barra e a construção do edifício de apoio serão mais-valias para conclusão daquele investimento, obra orçada em quatrocentos e oitenta mil euros. O presente orçamento do Município importa, tanto na receita como na despesa, um total de cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove euros, sendo a receita corrente de três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e dois euros, a despesa corrente de três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, e quatrocentos e oitenta e cinco euros, a receita de capital de um milhão, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete euros e a despesa de capital de um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e catorze euros." O Vereador António Reis perguntou que área seria abrangida na próxima fase da obra da remodelação da rede de águas, ao que o senhor Presidente respondeu que a intervenção vai desde a entrada das Almas, seguindo por cima do Tanque até ao Caminho Manuel Gaspar, terminando na Canada da Missa, que também terá rede de águas. Informou que estes trabalhos incluem também a reabilitação das câmaras de perda existentes e a construção de uma nova, bem como a reparação de uma estação elevatória na entrada das Almas. O Vereador António Reis referiu que em dois mil e dezoito votou a favor do orçamento e em dois mil e dezanove se absteve, mas que o presente documento é menos ambicioso e pior do que os anteriores porque são mantidas muitas obras, umas que não começaram e outras que ainda não foram concluídas, salientando que, apesar se estar bem feito, não prevê investimentos em novas obras ou novos projetos. O Presidente afirmou que este é o orçamento mais realista e transparente possível, lembrando que se trata de uma previsão, podendo ser revisto e alterado, quando for possível e necessário, dando o exemplo do Caminho Velho do Quitadouro, cuja rubrica contempla um valor reduzido, mas que, naturalmente, depois de projeto ser aprovado e à medida que o processo for avançando, será reforçada de acordo com as necessidades. O Vereador António Reis considera que a Câmara tem obrigação de fazer um planeamento mais atempado das obras a realizar e de ter uma atitude mais ativa, à semelhança do que aconteceu no primeiro mandato deste executivo, no âmbito do projeto de remodelação da rede de águas, no sentido de



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa
Telef: 295730040 | Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760





Câmara Municipal

Divisão Administrativa e Financeira

não se ficar só a ver as obras que estão a decorrer. O Presidente esclareceu que, atualmente, a lei mudou e que o referido projeto, que já se encontra na terceira fase das cinco que o compõem, tem de ser reavaliado periodicamente a cada fase, o que implica mais tempo e despesas, tendo ainda declarado que a Câmara tem os seus trabalhos devidamente planeados e que, apesar de ter capacidade de endividamento, não pode ter um número indefinido de obras a decorrer, tendo de fazer opções por aquilo que considera mais importante e necessário. O Vereador afirmou que, embora o canil seja uma obra urgente e obrigatória, não passa de um canil e que deveria ser feito um estudo para reduzir os custos da sua execução, de modo a aproveitar o montante excedente para outras intervenções mais importantes. António Reis manifestou ainda a sua insatisfação ao verificar a inclusão da marina nos investimentos do Município, quando esta deveria ser uma obra do Governo Regional. O Presidente disse que a Câmara teve de fazer o esforço de se responsabilizar pela execução da referida obra, uma vez que não faria sentido nem seria do interesse da Graciosa parar o processo, tendo, para tal, naturalmente, de recorrer a fundos comunitários e a todos os apoios que tiver à sua disposição, salientando que, como é do conhecimento público, o Governo Regional está disponível para colaborar com a Câmara, através de um contrato ARAAL. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, sendo que em caso de empate o Presidente tem voto de qualidade, foi aprovado o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, que será submetido à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, as aprove. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD na câmara municipal de Santa Cruz da Graciosa, votam contra as grandes opções do plano e orçamento para 2020, por considerarem que para além do documento ser pouco ambicioso, é também repetitivo. As obras tendem a repetir-se de orçamento em orçamento, como é o caso da “estrada velha do Quitadouro”, “campo de treinos de Santa Cruz”, “parque da pesqueira”, “pavimentação de estradas municipais”, entre outras. Prevemos uma má execução dos fundos comunitários em 2020, resultado de um mau planeamento dos investimentos e das prioridades do executivo socialista na câmara de Santa Cruz da Graciosa. Fruto desse mau planeamento e da troca de prioridades, adveio uma diminuição do orçamento para 2020, em cerca de setecentos mil euros, comparando com os orçamentos de 2018 e 2019. A câmara ao assumir responsabilidades que são do Governo Regional, atrasa todos os investimentos previstos para a Graciosa e dessa forma, lesa os verdadeiros interesses dos graciosenses, como por exemplo, a obra da marina da barra, que após ser anunciada ao longo dos anos pelo



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa
Telef: 295730040 | Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760





Câmara Municipal

Divisão Administrativa e Financeira

Governo Regional, agora a “empurra” para o município graciosense, num investimento que rondará o meio milhão de euros. As obras de remodelação do canal municipal, embora que necessárias e urgentes, consideramos que o valor orçamentado, de trezentos e sessenta mil euros, é um total exagero na realidade do nosso orçamento. Numa altura em que a Graciosa continua a perder população, as empresas sobrevivem com grandes dificuldades e os graciosenses perdem poder de compra, este executivo, tinha a obrigação de definir melhor as suas prioridades e planejar melhor os investimentos de forma a motivar o regresso dos nossos jovens à Graciosa e devolver a esperança aqueles que decidiram fixar-se na nossa terra.””

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, 24 de outubro de 2019.

A Secretária do Presidente,

Ana Isabel Goulart Bellencourt



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telef: 295730040 | Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

Nif: 512069760





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE

1. Proposta

2. Articulado

2.1. Introdução

2.2. Documentos previsionais do município

2.3. Grandes Opções do Plano

2.3.1. Organização

2.3.2. Estrutura e conteúdo

2.3.3. Codificações

2.3.4. Despesa

2.4. Orçamento

2.5. Execução do orçamento

2.5.1. Princípios associados aos procedimentos de contratação pública e à realização de toda e qualquer despesa

2.5.2. Princípios associados à execução orçamental

2.5.3. Princípios orientadores da elaboração do Orçamento

2.5.4. Princípios orçamentais

2.5.5. Outros princípios e regras

2.6. Medidas e principais procedimentos a adotar na execução do orçamento

3. Orçamento para 2020

3.1. Resumo do Orçamento

3.2. Orçamento da Receita e da Despesa

3.3. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

3.4. Resumo da Despesa por Classificação Económica

3.5. Resumo do Orçamento por Capítulos





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'HB', 'Joaquim', 'CEI', and 'H'.

4. Opções do Plano

- 4.1. Grandes Opções do Plano 2020 – 2021 (GOP's)
- 4.2. Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano 2020
- 4.3. Plano Plurianual de Investimentos 2020-2021 (PPI)
- 4.4. Atividades Mais Relevantes 2020-2021 (AMR)
- 4.5. Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP

5. Encerramentos

- 5.1. Encerramento do Orçamento - Câmara Municipal
- 5.2. Encerramento do Orçamento - Assembleia Municipal
- 5.3. Encerramento e Termo de Aprovação Final das GOP's - Câmara e Assembleia Municipal

6. Mapa de Pessoal

- 6.1. Mapa de Pessoal 2020

7. Outros documentos

7.1. Receita

- 7.1.1. Transferências do Orçamento de Estado
- 7.1.2. Comparticipação PO 2020 (Programa Operacional dos Açores 2014-2020)
- 7.1.3. Comparticipação PRORURAL - GRATER

7.2. Despesa

- 7.2.1. Previsão de encargos anuais com empréstimos bancários
- 7.2.2. Transferências orçamentais para as Freguesias
- 7.2.3. Transferências orçamentais instituições sem fins lucrativos e famílias
- 7.2.4. Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal

7.3. Outros

- 7.3.1. Entidades participadas pelo Município
- 7.3.2. Equilíbrio orçamental
- 7.3.3. Orçamento da Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa
- 7.3.4. Mapa das responsabilidades financeiras plurianuais





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2020 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2020-2023

Considerando que:

1-Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

2- Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento da Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda, entidade participada em relação à qual se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município, bem como outros elementos referenciados nessa disposição legal;

3-A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;

4-A inscrição de rubrica de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental, contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

5-Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e o Orçamento para 2019;

6-Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 75.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

7-Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2020.

8-Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

Santa Cruz da Graciosa, 21 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

Manuel Avelar Cunha Santos



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telex: 295730040 Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

NIF: 512069760





2. ARTICULADO

2.1. INTRODUÇÃO

O artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro determina que o Orçamento Municipal inclua, para além dos documentos previsionais tradicionais, um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2.2. DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Santa Cruz da Graciosa são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Santa Cruz da Graciosa.

Assim, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal *"elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento"* e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento"*, sendo que, em conformidade com o n.º 3 do já referido artigo e Lei, *"não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal"*.

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa vem apresentar e fundamentar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2019, segundo ano civil do mandato, em cumprimento disposições legais acima referidas e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

Os Municípios, alicerçados na Lei (Constituição da República Portuguesa, com concretização na Lei das Finanças Locais), dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas, enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.





2.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2.3.1 Organização

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento.

Para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e demais alterações, apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI e as GOP, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

2.3.2 Estrutura e conteúdo

As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento.
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2020 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite conhecer de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99., de 22 de fevereiro.

Tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, apenas, aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos (código POCAL: 07 - Aquisição de bens de capital, 08 -





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

Transferências de capital e 09 - Ativos financeiros), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Santa Cruz da Graciosa no ano 2020 e seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na atividade municipal e correspondem às despesas de capital.

As Atividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da atividade do município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e passivos financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

2.3.3 Codificações

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projetos/ações com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga até 30 de setembro de 2019 e em anos anteriores, o custo total do projeto/ação e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

Códigos das Fases de Execução

- 0 – Projeto (ou ação) não iniciado
- 1 – Projeto (ou ação) com projeto técnico concluído
- 2 – Projeto (ou ação) adjudicado
- 3 – Projeto (ou ação) com execução física até 50%
- 4 – Projeto (ou ação) com execução física superior a 50%

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de atuação municipal por Objetivos e Programas.

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

Códigos das GOP (PPI e AMR):

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de "posições" que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objetivo (Obj), o Programa (Prog), o Projeto (que evidencia o Ano e n.º) e a Ação.

Designação:

- Especifica sumariamente cada um dos Objetivos e correspondentes Programas, Projetos e Ações.

Código/Classificação Orçamental:

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.
- Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telef: 295730040 Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

NIF 512069760





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

Forma de realização:

- Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:

- A – Para administração direta;
- E – Para empreitadas;
- O – Para fornecimentos e outras.
- T – Transferências
- Y – Fornecimento de projeto e empreitada

Fontes de financiamento:

- Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

- AC – Administração Central: no caso de existir contrato, acordo, protocolo ou programa de cooperação técnica e financeira entre a autarquia e a administração central;
- AA – Administração Autárquica: no caso de existir transferências entre entidades da administração autárquica;
- FC – Fundos Comunitários: no caso de existir cofinanciamento dos Fundos Estruturais da União Europeia.

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais aprovados. Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas correspondentes rubricas da receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da receita e da realização da despesa.

Responsável:

A estrutura de códigos dos responsáveis pela execução das GOP (PPI e AMR) e respetiva classificação orgânica é a seguinte:

Código do Responsável

P	Presidente da Câmara Municipal
VP	Vice-Presidente
CM	Câmara Municipal
AM	Assembleia Municipal

Datas de Início e Fim:

Indica as datas de início e fim previstos para cada projeto/ação. O início poderá ocorrer com a data prevista no contrato (consignação) ou início da execução física. A conclusão está associada à previsão da data do pagamento final.

Fase de execução:

Indica o estado de adiantamento do projeto/ação, de acordo com a codificação de 0 a 4.



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telef: 295730040 Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

N.º 512669760





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Realizado:

Indica os pagamentos já efetuados até 30 de setembro de 2019 (incluindo pagamentos acumulados de anos anteriores) com o projeto/ação.

2.3.4 Despesa

Financiamento definido:

Indica a parte da despesa com dotação orçamental específica do projeto/ação e que pode, portanto, ser utilizada logo no início do ano financeiro;

Financiamento não definido:

Expressa a diferença entre a dotação total e a definida do projeto/ação, ou seja, a parte cujo financiamento não está assegurado no início do ano económico e que se prevê possa ser assegurado orçamentalmente mediante aumento das receitas e/ou contratação de novas fontes de financiamento, alterações ou revisões orçamentais;

Anos seguintes:

Corresponde ao valor da despesa a realizar em cada um dos anos seguintes com o projeto/ação;

Total previsto:

Corresponde ao valor total da despesa prevista para o projeto/ação (somatório dos valores já realizados, total do ano e anos seguintes).

2.4. ORÇAMENTO

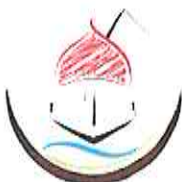
O Orçamento para 2020 tem como base de organização, para além da codificação orçamental e demais quadros determinados pelo POCAL, a estrutura dos serviços (Unidades Orgânicas) em vigor no município.

Apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, e é constituído por dois mapas:

- Mapa resumo das receitas e das despesas;
- Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica.

As codificações contabilísticas das unidades orgânicas e respetiva classificação orgânica são:

- 0101 Assembleia Municipal
- 0102 Gabinete de Assessoria e Coordenação da Presidência
- 0103 Operações Financeiras
- 0104 Classes Inativas
- 02 Divisão Administrativa e Financeira
- 03 Divisão de Obras e Urbanismo



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telef: 295730040 - Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

NIF: 412019760



Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

- 04 Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento

O classificador económico das receitas e despesas a utilizar pelas autarquias locais na preparação dos documentos previsionais é o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, às autarquias locais e posteriores alterações.

O Orçamento apresentado totaliza CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS divididos da seguinte forma:

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	3 906 602	Correntes	3 434 485
Capital	1 460 997	Capital	1 933 114
Total:	5 367 599	Total:	5 367 599
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	5 367 599	Total Geral:	5 367 599

De acordo com o preconizado no artigo 40º, sob a epígrafe Equilíbrio Orçamental, o presente orçamento a 1 de janeiro de 2020, tem previsto as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Uma vez respeitado o princípio do equilíbrio, pretende-se financiar 266.022,40€ de despesas de investimentos através de receitas correntes.

No âmbito da despesa, foram garantidas as dotações indispensáveis aos compromissos, dívidas e processos em curso, bem como novas atividades expressas nas GOP, para além das dotações com despesas correntes de funcionamento e serviço da dívida com empréstimos de médio e longo prazo.

Em linhas gerais, a política orçamental do Município continua a pautar-se pelo cumprimento dos princípios e regras contabilísticas e previsionais subjacentes aos normativos legais que enquadram a atividade municipal, nomeadamente:

2.5. EXECUÇÃO O ORÇAMENTO

2.5.1. Princípios associados aos procedimentos de contratação pública e à realização de toda e qualquer despesa

Na execução dos documentos previsionais, devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à sua economia (entendida como a aquisição dos meios utilizados para a produção dos bens e serviços públicos, na quantidade e qualidade adequada, ao mínimo custo), eficiência (entendida como a organização, coordenação e emprego dos meios para melhorar otimizar a relação entre o produto e/ou serviços obtidos e os meios usados para a sua consecução) e eficácia (entendida como a consecução de forma satisfatória dos objetivos e ações previstas e autorizadas).





[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

2.5.2. Princípios associados à execução orçamental

Devem ser tidos sempre em consideração os princípios da racional utilização das dotações aprovadas e da melhor gestão de tesouraria.

No exercício do poder de autorizar despesas, para além de se ter atenção a princípios que conduzam ao máximo rendimento com o mínimo dispêndio, dever-se-á também ter em conta a conformidade legal (entendida como prévia existência de lei que autorize despesas) e a regularidade financeira (entendida como a existência de inscrição orçamental, correspondente ao cabimento e adequada classificação de despesa).

2.5.3. Princípios orientadores da elaboração do Orçamento

Devem ser respeitados em todos os atos que conduzam à execução de todos os documentos previsionais durante o ano de 2020, tendo em conta que a proposta de orçamento da receita para 2020, tem apreço pelo ponto 3.3. do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril:

- "As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas, a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração..."; Assim, a média referida foi calculada com as cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (setembro 2017 a agosto de 2019);
- Ainda na observância do ponto 3.3 do POCAL, "As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não pode ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista";
- "As importâncias previstas para despesa com pessoal, devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitados e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contrato a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento."

2.5.4. Princípios orçamentais

- O princípio do Equilíbrio Orçamental, definido no POCAL e alterado pelo artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, passando a transcrever o n.º 1. do supracitado artigo: "Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas." e ainda o n.º 2.º "Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos". Este princípio encontra-se demonstrado no documento 7.3.2 dos anexos ao presente orçamento.





- O princípio da Anualidade e Plurianualidade, descrito no artigo 41.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, define-se que:

"1 — Os orçamentos das autarquias locais são anuais.

2 — A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

3 — O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

4 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.

5 — O ano económico coincide com o ano civil."

- O princípio da Unidade e Universalidade, definido no artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nomeadamente:

"1 — Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

2 — Em anexo aos orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são apresentados, aos respetivos órgãos deliberativos, de forma autónoma, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.

3 — Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos."

Em apenso à proposta de orçamento para 2020, junta-se **Mapa das Responsabilidade Financeiras Plurianuais**, na observância do n.º 3 do artigo n.º 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, expondo os valores dos compromissos, contratos ou protocolos que envolvam despesas e respetivos compromissos com carácter plurianual, que afetarão a gestão financeira de anos futuros.

- O princípio da Não Consignação, que se transcreve seguidamente:

"1 — Não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas.

2 — Sem prejuízo do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, o princípio da não consignação não se aplica às receitas provenientes, nomeadamente de:

a) Fundos comunitários;

b) Fundo Social Municipal;

c) Cooperação técnica e financeira, nos termos do artigo 22.º;

d) Empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimento ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira nos termos dos artigos 51.º e 57.º e seguintes;

e) Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º,"

2.5.5. Outros princípios e regras



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Tel: 295730940 Fax: 295732360

www.cm-graciosa.pt

N.º 512069760





- A regra do **Quadro Plurianual Municipal**, conforme artigo n.º 44 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que se passa a transcrever:

"1 — Atendendo ao disposto no artigo 41.º, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

2 — O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

3 — Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

4 — O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal."

Com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e no que respeita à Administração Local, previa-se para 2015 e anos seguintes, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos.

Porém, por falta de regulamentação legislativa, não foram criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o carácter plurianual que o Município tem vindo a intentar no processo de planeamento do seu orçamento da despesa, nomeadamente, quanto às despesas inerentes aos principais projetos e atividades constantes no Plano de Atividades Mais Relevantes e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Não obstante, com base no orçamento das receitas para 2020, apresentamos o seguinte quadro:

N.º 2 do Artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Quadro Plurianual Municipal

Projeção de Receitas	Base móvel			
	2021	2022	2023	2024
Provenientes do Orçamento de Estado	3.099.529	3.099.529	3.099.529	3.099.529
Cobradas pelo Município	1.081.210	1.081.210	1.081.210	1.081.210
Total Projeção de Receitas	4.180.739	4.180.739	4.180.739	4.180.739
Projeção do Total das Despesas	4.180.739	4.180.739	4.180.739	4.180.739

De notar, que os orçamentos para anos seguintes poderão, entre outros fatores, ser influenciados por eventuais fontes de financiamento externas, nomeadamente pelos fundos comunitários.





- A proposta de orçamento de 2020 tem em observância os **Princípios Orientadores do Endividamento Municipal**, de acordo com o exposto no artigo n.º 48º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que se transcreve:

"Sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional, o endividamento autárquico orienta-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os seguintes objetivos:

- a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;*
- b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;*
- c) Prevenção de excessiva concentração temporal de amortização;*
- d) Não exposição a riscos excessivos."*

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculadas através da média aritmética simples das cobranças. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital estão em conformidade com a sua efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto as provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das respetivas dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento de Estado para 2020, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista para 2020. A taxa de inflação a considerar para efeitos de atualizações previstas, é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento, se esta for conhecida. No entanto, e uma vez que à data de elaboração do orçamento para 2020 já se encontra disponível proposta de Lei do Orçamento de Estado, optou-se por utilizar essas mesmas transferências.

- Na previsão das despesas com o pessoal foi tida em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Com a preparação da proposta de orçamento foram planeadas as atividades de natureza permanente e temporária, a desenvolver durante a execução do mesmo, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Assim, as verbas relativas a despesas com pessoal, inscritas no orçamento, foram previstas com o objetivo de cobrir os encargos com remunerações, com novos recrutamentos de pessoal (desde que previstos no mapa), com alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias (e gestionárias, se for o caso) e com prémios de desempenho a atribuir aos trabalhadores; De salientar, nestes termos, que os recrutamentos a efetuar no ano de 2020 serão condicionados à caracterização dos postos de trabalho necessários para esse mesmo ano, constantes do mapa de pessoal que será aprovado em conjunto com o orçamento;





2.6. MEDIDAS E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS A ADOTAR NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo 1 Âmbito e Termos Genéricos

Artigo 1.º Definição e Objeto

1- Como exposto anteriormente, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, que terão de ter correspondência em todos os atos e ações dos demais intervenientes internos da câmara municipal:

Artigo 2.º Execução Orçamental

1- Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2- Compete ao membro do executivo a verificação da justificação da necessidade, utilidade e oportunidade e final autorização;

3- A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, tendo em conta:

- a) Que, tal como nos exercícios económicos anteriores, no início do ano económico, se proceda ao registo de todos os compromissos assumidos em 2019 e anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida a transitar);
- b) Que, tal como nos exercícios económicos anteriores, no início do ano económico de 2020, se proceda ao registo de todos os compromissos assumidos em 2019 e anos anteriores, sem fatura associada;
- c) Que, no início do ano económico, se proceda ao registo dos compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros;

Artigo 3.º Modificações ao Orçamento e às GOP's

1- A câmara municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão criteriosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL.





[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Artigo 4.º Registo Contabilístico

- 1- Os serviços emissores de receita são responsáveis pela correta emissão de faturação, individual e coletiva, tendo em apreço, a correta identificação da receita, respeito pelos regulamentos, tabelas de taxas e tarifários em vigor.
- 2- Os serviços municipais competentes, quando na figura de serviços municipais requisitantes de uma despesa, devem enviar todos os documentos e justificações que fundamentem a realização da despesa e permitam auferir, sem dúvida, a prestação adequada do serviço ou entrega de bem, sustentando a realização de posterior pagamento. No caso de empreitadas, compete à Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, a concretização e posterior envio para a Divisão Financeira, de todos os elementos e peças processuais definidas em legislação própria afeta ao regime de empreitadas de obras públicas.
- 3- As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Administrativa e Financeira de imediato.

Artigo 5.º Gestão de Stocks

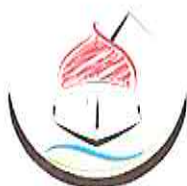
- 1- O stock de bens será sempre um recurso de gestão, a usar apenas no estritamente necessário e em casos de aquisições de bens básicos para o desempenho de funções de serviços.
- 2- A regra será a de aquisição de bens através de fornecimento contínuo, sem armazenagem ou com um período mínimo e essencial para o registo de entrada e saída, por unidade orgânica e contabilidade analítica/centro de custo.

Artigo 6.º Candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento

- 1- Todas as candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento externas ao orçamento próprio da Câmara Municipal deverão ser apresentadas e enviadas às entidades (co) financiadoras, por um dos membros do executivo municipal, em regime de permanência.
- 2- Todas as unidades orgânicas têm o dever de participar na instrução dos projetos/atividades a candidatar, nas matérias e competências próprias.

Capítulo 2 Receita Orçamental

Artigo 7.º Princípios Gerais para a arrecadação de receitas





- 1- De acordo com os Regulamentos Municipais em vigor, nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além da dotação inscrita no Orçamento.
- 2- As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3- A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4- Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelos serviços.
- 5- As receitas com caráter anual devem ser faturadas, por norma, no decorrer do primeiro trimestre de cada ano;

Artigo 8.º

Cobranças e Pagamentos pelos Serviços Municipais

- 1- Somente os funcionários adstritos, mediante despacho assinado pelo Senhor Presidente da Câmara ou membro do executivo municipal com competência delegada, os serviços de Tesouraria Municipal, e os leitores cobradores, poderão manusear valores.
- 2- O limite de caixa de tesouraria não deverá exceder o mínimo de 250€ e o máximo de 2.500€.
- 3- Todo e qualquer pagamento terá de obedecer à emissão, validação e assinatura de documento "Ordem de Pagamento", incluindo os pagamentos de Vencimento e Abonos.
- 4- Os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheque, não endossáveis e com aposição obrigatória e vinculativa de duas assinaturas, do presidente do executivo, tesoureiro ou substitutos legais. São também, efetuados pagamentos por "Ordem de Transferência Bancária". Os pagamentos em dinheiro só poderão ser efetuados para reposição de fundos de maneo, pagamento de ajudas de custo, e para valores inferiores a 500€. Os livros de cheques são arquivados nos serviços da contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 9.º

Valores recebidos pelo correio

- 1- O serviço que rececione um valor por correio (cheque, numerário ou vale postal) deve, no próprio dia, dar entrada no programa informático de correspondência "SGD – Sistema de Gestão Documental" e proceder à sua tramitação e entrega física na Tesouraria Municipal.

Artigo 10.º

Valores creditados em conta bancária

- 1- Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Santa Cruz da Graciosa, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do membro do executivo municipal, em regime de permanência, com competência sobre a gestão financeira.





- 2- A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, mediante restituição, desde que os munícipes/utentes/clientes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
- 3- Os serviços que têm como função a gestão da aplicação de águas deverão proceder a acertos de faturação no mês seguinte, nos casos de pagamento em duplicado (multibanco e presencialmente, por exemplo) por parte dos consumidores/utentes/clientes.

Artigo 11.º

Restituições de importâncias recebidas

- 1- A restituição de importâncias recebidas compete ao membro do executivo municipal em regime de permanência, com gestão e competência delegada da área financeira, mediante proposta/informação prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 12.º

Anulações na Emissão e Cobrança de Receitas

- 1- Toda e qualquer solicitação de anulação de receita emitida e não cobrada tem que ser devidamente fundamentada, e só poderá ser anulada pelos serviços financeiros se, cumulativamente, sucederem os seguintes requisitos:
- a) Existir despacho de deferimento por parte do membro do executivo municipal com competência delegada e a fundamentação;
 - b) A fundamentação seja clara e inequívoca, para todos os intervenientes, do processo, de forma a sustentarem o respetivo despacho, no sentido de os serviços financeiros executarem a ordem/despacho de anulação, sob pena de solicitação de esclarecimentos adicionais;

Artigo 13.º

Isenções na Emissão e Cobrança de Receitas

- 1- A concessão do benefício da isenção é da competência exclusiva do Presidente da Câmara.
- 2- Toda e qualquer solicitação de isenção deve respeitar os critérios definidos nos Regulamentos em vigor, nomeadamente a junção de todos os documentos probatórios da situação de carência económica e financeira, sendo ainda obrigatório a elaboração de Relatório que fundamente o deferimento ou não, por parte dos serviços municipais competentes.

Artigo 14.º

Cauções e Garantias

- 1- Os serviços que rececionem Cauções e Garantias sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à Divisão Administrativa e Financeira que procederá ao seu registo contabilístico.





2- As garantias/cauções referidas ficarão à guarda da Divisão Administrativa e Financeira, responsável pela entrada e gestão do processo.

3- Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo 3 Despesa orçamental

Artigo 15.º Princípios gerais para a realização de despesas

1- Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2- Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda e fatura;

3- Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis positivos.

4- O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos 90 dias antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.

5- As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental.

6- As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 16.º Tramitação dos processos de despesa

1- Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a aplicação informática "SGD – Sistema de Gestão Documental", para a elaboração de informações relativas a aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2- O número anterior é aplicável a todas as aquisições mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.

3- Em cada informação/requisição interna deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.





[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

- 4- Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
- 5- Para efeitos do referido no número anterior cada Unidade Orgânica, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos Serviços Requisitantes.
- 6- Em 2020, será utilizada a plataforma de contratação pública para concursos públicos.

Artigo 17.º

Autorização de despesa

- 1- Toda e qualquer requisição interna que resulte na pretensão de aquisição de bens, serviços e empreitadas, para ser concretizada, terá de cumulativamente obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) Existir despacho de deferimento por parte do membro do executivo municipal com competência delegada, reconhecendo a necessidade da realização da despesa;
 - b) Existirem Fundos Disponíveis positivos, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e demais legislação alusiva à Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso. A realização de despesas sem a existência de Fundos Disponíveis positivos, iguais ou superiores à despesa a contratar, está sujeita às sanções previstas na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;
 - c) Exista saldo orçamental não comprometido, em rubrica apropriada, que permita o cabimento;
 - d) Exista validação dos serviços de contratação pública, no cumprimento da extensa legislação que regula os contratos públicos;

Artigo 18.º

Gestão e Acompanhamento de Contratos

- 1- Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão e acompanhamento dos contratos em vigor, incluindo a confirmação de faturas, verificação de cronograma financeiro, entre demais cláusulas.
- 2- Compete à Secção Armazém e Parque de Máquinas e por inerência da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, a realização da tarefa relativa à confirmação mensal de faturas de abastecimento de combustível, intentando todas as diligências passíveis de apurarem valores, viaturas abastecidas, aferimento de médias de consumo e demais informações decorrentes das boas práticas de gestão do parque de viaturas e máquinas.

Artigo 19.º

Conferência e registo da despesa

- 1- A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- 2- A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo Sector de Contabilidade, nos termos referidos a seguir:





- a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso são asseguradas pelo, Sector de Contabilidade.
- b) A Secção de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações

- 1- As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Sector de Recursos Humanos, de acordo com as normas, leis e instruções em vigor.
- 2- Compete a Secção de Recursos Humanos o processamento referente a horas extraordinárias, no estrito cumprimento dos demais requisitos legais e, cumulativamente, das instruções emanadas superiormente.

Artigo 21.º

Competência para a autorização de despesas

Nos termos do disposto no 18º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f), do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o presidente da Câmara tem competência para autorizar despesa até 150.000€. A partir desse montante, é da competência da Câmara Municipal a respetiva autorização.

Artigo 22.º

Assunção de Compromissos Plurianuais

- 1- Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
- 2- Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 75.000.00 €.

Artigo 23.º

Compromissos e Pagamentos Autorizados

- 1- Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários, abonos e descontos;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;





[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás, encargos com depósito e tratamento de resíduos sólidos;
- h) Comunicações de voz, dados e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2- Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 24.º

Responsabilidades pela elaboração e celebração de contratos

1- Sempre que a delegação de competências o permita, os contratos, devem ser assinados e rubricados, em representação do município, pelo membro do executivo municipal, em regime de permanência, com a gestão e o pelouro financeiro.

2- Compete Divisão Administrativa e Financeira, a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 25.º

Contratos de tarefa e avença

1- A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.

Capítulo 4

Disposições Finais

Artigo 26.º

Delegações de competências nas Freguesias

1- No ano de 2020, a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesias do Concelho, competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via do cumprimento dos contratos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia.

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

1- As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação dos artigos expressos no presente documento, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos serviços municipais competentes, consoante a matéria em apreço.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 21 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



Manuel Avelar Cunha Santos

Conceção e análise: Divisão Administrativa e Financeira



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Tel: 295730040 - Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

NIF: 512069760

Município Santa Cruz Da Graciosa

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	3.906.602	Correntes	3.434.485
Capital	1.460.997	Capital	1.933.114
Total:	5.367.599	Total:	5.367.599
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	5.367.599	Total Geral:	5.367.599

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2019
[Assinatura]

[Assinatura]
Carlos P. F. G. H. Sep. ↓ C. H.

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2019
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	350.000
010203	Imposto único de circulação	90.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	50.000
010299	Impostos directos diversos	10
Total do Capítulo Económico 01:		490.010
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	10
02020602	Loteamentos e obras	3.000
02020603	Ocupação da via pública	100
02020605	Publicidade	50
02020606	Saneamento	2.300
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	110.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10
0202069999	Outros	8.500
Total do Capítulo Económico 02:		123.980
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	10
04012302	Loteamentos e obras	11.000
04012303	Ocupação da via pública	10
04012306	Saneamento	7.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	20
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	40
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10
0401239999	Outras	53.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2.000
040202	Juros compensatórios	500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.500

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	10
	Total do Capítulo Económico 04:	76.100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	250
0510	Rendas	
051001	Terrenos	14.000
	Total do Capítulo Económico 05:	14.250
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.484.272
06030102	Fundo Social Municipal	83.249
06030103	Participação variável no IRS	47.281
06030199	Outras	11.000
	Total do Capítulo Económico 06:	2.625.802
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	150
070103	Publicações e impressos	10
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	1.500
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	270.000
070199	Outros	200
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	69.000
070203	Vistorias e ensaios	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros - Serviços recreativos	2.000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros - Serviços culturais	14.000
07020804	Serviços desportivos	10
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	10
07020902	Resíduos sólidos	10

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.000
07020905	Cemitérios	2.500
07020999	Outros	3.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	32.000
070302	Edifícios	30.000
070399	Outras	10
Total do Capítulo Económico 07:		426.410
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019903	IVA reembolsado	150.020
08019904	IVA Inversão da liquidação	10
08019999	Diversas	10
Total do Capítulo Económico 08:		150.050
Total das Receitas Correntes:		3.906.602
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040102	Maquinaria e equipamento	10
09040103	Outros	10
Total do Capítulo Económico 09:		40
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	276.030
10030105	Trans. C. AC - Estado Artº 35 nº3 da Lei nº73/2013	208.697
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030705	Programa Operacional dos Açores 2014-2020	559.760
10030706	Prorural - Grater	56.000
1004	Administração regional	
100401	Região Autónoma dos Açores	
10040103	Contratos ARAAL	10

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10040199	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 10:	1.100.507
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060201	Empréstimo a contratar	359.000
	Total do Capítulo Económico 12:	359.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.450
	Total do Capítulo Económico 15:	1.450
	Total das Receitas de Capital:	1.460.997
	Total do Orçamento da Receita:	5.367.599

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1.500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	15.000
Total do Capítulo Económico 01:		16.500
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	2.500
0101 020213	Deslocações e estadas	2.000
0101 020216	Seminários, exposições e similares	700
Total do Capítulo Económico 02:		5.700
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 06:		1.000
Total das Despesas Correntes:		23.200
Total da Divisão Orgânica 0101:		23.200
0102	Gabinete Assessoria e Coordenação da Presidência	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	67.000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	83.000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	3.610
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	23.500
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	16.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	28.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.000
0102 010111	Representação	17.000
0102 010113	Subsidio de refeição	20.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	40.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	3.500
0102 010204	Ajudas de custo	5.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	5.000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	8.500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	10.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	38.000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	25.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	14.500
Total do Capítulo Económico 01:		432.610
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010202	Gasóleo	7.600
0102 02010299	Outros	4.000
0102 020104	Limpeza e higiene	5.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	25.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.000
0102 020108	Material de escritório	6.500
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	4.000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	600
0102 020112	Material de transporte-Peças	2.500
0102 020114	Outro material-Peças	2.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011602	Electricidade	95.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	6.000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	1.500
0102 020121	Outros bens	56.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020203	Conservação de bens	18.000
0102 020204	Locação de edifícios	3.000
0102 020208	Locação de outros bens	16.000
0102 020209	Comunicações	8.700
0102 020210	Transportes	15.000
0102 020211	Representação dos serviços	4.000
0102 020212	Seguros	8.000
0102 020213	Deslocações e estadas	9.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000
0102 020215	Formação	1.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	900
0102 020217	Publicidade	20.000
0102 020219	Assistência técnica	3.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	3.500
0102 020222	Serviços de saúde	3.650
0102 020225	Outros serviços	35.000
Total do Capítulo Económico 02:		381.950
0102 04	Transferências correntes	
0102 0404	Administração regional	
0102 040401	Região Autónoma dos Açores	1.200
0102 0405	Administração local	
0102 040502	Região Autónoma dos Açores	
0102 04050202	Freguesias	134.000
0102 0406	Segurança social	
0102 040602	Outras transferências	
0102 04060201	Programas Ocupacionais	35.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	380.530
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas ocupacionais	10.000
0102 04080202	Outras	38.000
Total do Capítulo Económico 04:		598.730
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 06020301	Outras restituições	1
0102 06020305	Outras	17.380
Total do Capítulo Económico 06:		17.381
Total das Despesas Correntes:		1.430.671
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	1.000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	31.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010405	Parques e jardins	19.376
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	200.000
0102 07010413	Outros	751.354
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	45.000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	24.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	3.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	30.000
Total do Capítulo Económico 07:		1.104.730
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	34.707
Total do Capítulo Económico 09:		34.707
Total das Despesas de Capital:		1.139.437
Total da Divisão Orgânica 0102:		2.570.108
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	26.000
Total do Capítulo Económico 03:		26.000
Total das Despesas Correntes:		26.000
0103 10	Passivos financeiros	

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	190.000
Total do Capítulo Económico 10:			190.000
Total das Despesas de Capital:			190.000
Total da Divisão Orgânica 0103:			216.000
Total do Capítulo Orgânico 01:			2.809.308
02	Divisão Administrativa e Financeira		
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	151.000
02	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	3.500
02	010113	Subsidio de refeição	15.000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	34.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	800
02	010204	Ajudas de custo	4.000
02	010205	Abono para falhas	1.170
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	7.300
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	25.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	44.000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	11.000
Total do Capítulo Económico 01:			297.570
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020104	Limpeza e higiene	6.000
02	020108	Material de escritório	6.000
02	020114	Outro material-Peças	3.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011602	Electricidade	70.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	500
02	020121	Outros bens	4.000
02	0202	Aquisição de serviços	

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020203	Conservação de bens	1.500
02	020209	Comunicações	40.000
02	020210	Transportes	2.000
02	020213	Deslocações e estadas	6.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000
02	020215	Formação	3.000
02	020219	Assistência técnica	7.708
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	30.000
02	020225	Outros serviços	6.000
Total do Capítulo Económico 02:			235.708
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060203	Outras	
02	06020304	Serviços bancários	11.000
Total do Capítulo Económico 06:			11.000
Total das Despesas Correntes:			544.278
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070107	Equipamento de informática	20.800
02	070108	Software informático	52.271
02	070109	Equipamento administrativo	10.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	6.000
Total do Capítulo Económico 07:			89.071
Total das Despesas de Capital:			89.071
Total do Capítulo Orgânico 02:			633.349
03 Divisão de Obras e Urbanismo			
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	142.000
03	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	3.605
03	010106	Pessoal contratado a termo	
03	01010601	Pessoal em funções	23.500
03	010113	Subsidio de refeição	20.000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	38.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	1.800
03	010204	Ajudas de custo	1.000
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	11.000
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	40.000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.900
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	34.000
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	29.000
Total do Capítulo Económico 01:			345.805
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010202	Gasóleo	22.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000
03	020108	Material de escritório	3.000
03	020112	Material de transporte-Peças	10.000
03	020114	Outro material-Peças	5.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	5.000
03	020121	Outros bens	46.395
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020203	Conservação de bens	18.000
03	020210	Transportes	3.000
03	020212	Seguros	4.000
03	020213	Deslocações e estadas	3.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000
03	020215	Formação	1.500
03	020219	Assistência técnica	5.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	2.000
03	020225	Outros serviços	8.000
Total do Capítulo Económico 02:			163.895
Total das Despesas Correntes:			509.700
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	1.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	070102	Habitações	
03	07010203	Reparação e beneficiação	60.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	2.000
03	070115	Outros investimentos	1.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	61.043
Total do Capítulo Económico 07:			125.043
Total das Despesas de Capital:			125.043
Total do Capítulo Orgânico 03:			634.743
04		Divisão Ambiente, Serv.Urbanos, Águas e Saneamento	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	220.000
04	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	15.000
04	010106	Pessoal contratado a termo	
04	01010601	Pessoal em funções	23.500
04	010113	Subsidio de refeição	33.000
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	45.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	8.500
04	010204	Ajudas de custo	2.000
04	010205	Abono para falhas	3.000
04	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	17.000
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	8.000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.000
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	49.000
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	29.000
Total do Capítulo Económico 01:			457.000
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	6.000
04	02010202	Gasóleo	57.000
04	020104	Limpeza e higiene	1.500
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000
04	020108	Material de escritório	6.000
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8.000
04	020112	Material de transporte-Peças	11.000
04	020114	Outro material-Peças	4.000
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011602	Electricidade	175.000
04	020117	Ferramentas e utensílios	4.000
04	020121	Outros bens	37.000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020202	Limpeza e higiene	81.000
04	020203	Conservação de bens	3.000
04	020208	Locação de outros bens	2.436
04	020210	Transportes	7.000
04	020212	Seguros	4.500
04	020213	Deslocações e estadas	2.000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.000
04	020215	Formação	500
04	020219	Assistência técnica	1.700
04	020220	Outros trabalhos especializados	11.000
04	020225	Outros serviços	12.000
Total do Capítulo Económico 02:			441.636
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020302	IVA pago	1.000
04	06020305	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 06:			2.000
Total das Despesas Correntes:			900.636
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070101	Terrenos	1.000
04	070110	Equipamento básico	

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	245.735
04	07011002	Outro	50.000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030307	Captação e distribuição de água	92.828
Total do Capítulo Económico 07:			389.563
Total das Despesas de Capital:			389.563
Total do Capítulo Orgânico 04:			1.290.199
Total do Orçamento da Despesa:			5.367.599

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2019

Carlo Alberto da Veiga Pires

Chil ↓ F.L. Bell ↓ Gr ↓ Cel

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2019

Paulo Sérgio Brito

Moisés Lopes Brito

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia Municipal	23.200,00	0,00	23.200,00
0102 Gabinete Assessoria e Coordenação da Presidência	1.430.671,00	1.139.437,00	2.570.108,00
0103 Operações Financeiras	26.000,00	190.000,00	216.000,00
02 Divisão Administrativa e Financeira	544.278,00	89.071,00	633.349,00
03 Divisão de Obras e Urbanismo	509.700,00	125.043,00	634.743,00
04 Divisão Ambiente, Serv.Urbanos, Águas e Saneament	900.636,00	389.563,00	1.290.199,00
Total Geral:	3.434.485,00	1.933.114,00	5.367.599,00

[illegible]

CC

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
02011602	Electricidade	340.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	11.500,00
020118	Livros e documentação técnica	6.000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00
020121	Outros bens	143.395,00
0202	Aquisição de serviços	504.794,00
020202	Limpeza e higiene	81.000,00
020203	Conservação de bens	40.500,00
020204	Locação de edifícios	3.000,00
020208	Locação de outros bens	18.436,00
020209	Comunicações	48.700,00
020210	Transportes	29.500,00
020211	Representação dos serviços	4.000,00
020212	Seguros	16.500,00
020213	Deslocações e estadas	22.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	85.000,00
020215	Formação	6.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.600,00
020217	Publicidade	20.000,00
020219	Assistência técnica	17.408,00
020220	Outros trabalhos especializados	16.500,00
020222	Serviços de saúde	3.650,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	30.000,00
020225	Outros serviços	61.000,00
03	Juros e outros encargos	26.000,00
0301	Juros da dívida pública	26.000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	26.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	26.000,00
04	Transferências correntes	598.730,00
0404	Administração regional	1.200,00
040401	Região Autónoma dos Açores	1.200,00
0405	Administração local	134.000,00
040502	Região Autónoma dos Açores	134.000,00
04050202	Freguesias	134.000,00
0406	Segurança social	35.000,00
040602	Outras transferências	35.000,00
04060201	Programas Ocupacionais	35.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	380.530,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	380.530,00
0408	Famílias	48.000,00
040802	Outras	48.000,00
04080201	Programas ocupacionais	10.000,00
04080202	Outras	38.000,00
06	Outras despesas correntes	31.381,00
0602	Diversas	31.381,00
060203	Outras	31.381,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
06020301	Outras restituições	1,00
06020302	IVA pago	1.000,00
06020304	Serviços bancários	11.000,00
06020305	Outras	19.380,00
Total das Despesas Correntes:		3.434.485,00
07	Aquisição de bens de capital	1.708.407,00
0701	Investimentos	1.524.536,00
070101	Terrenos	3.000,00
070102	Habitações	91.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	91.000,00
070104	Construções diversas	970.730,00
07010405	Parques e jardins	19.376,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	200.000,00
07010413	Outros	751.354,00
070106	Material de transporte	45.000,00
07010602	Outro	45.000,00
070107	Equipamento de informática	20.800,00
070108	Software informático	52.271,00
070109	Equipamento administrativo	10.000,00
070110	Equipamento básico	327.735,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	245.735,00
07011002	Outro	82.000,00
070112	Artigos e objectos de valor	3.000,00
070115	Outros investimentos	1.000,00
0703	Bens de domínio público	183.871,00
070303	Outras construções e infraestruturas	183.871,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	91.043,00
07030307	Captação e distribuição de água	92.828,00
09	Activos financeiros	34.707,00
0908	Unidades de participação	34.707,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	34.707,00
10	Passivos financeiros	190.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	190.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	190.000,00
Total das Despesas de Capital:		1.933.114,00
Total do Orçamento da Despesa:		5.367.599,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	490.010	01	Despesas com o pessoal	1.549.485
02	Impostos indirectos	123.980	02	Aquisição de bens e serviços	1.228.889
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	26.000
04	Taxas, multas e outras penalidades	76.100	04	Transferências correntes	598.730
05	Rendimentos da propriedade	14.250	05	Subsidios	
06	Transferências correntes	2.625.802	06	Outras despesas correntes	31.381
07	Venda de bens e serviços correntes	426.410		Total das Despesas Correntes	3.434.485
08	Outras receitas correntes	150.050			1.708.407
	Total das Receitas Correntes	3.906.602	07	Aquisição de bens de capital	
09	Venda de bens de investimento		08	Transferências de capital	
10	Transferências de capital	40	09	Activos financeiros	34.707
11	Activos financeiros	1.100.507	10	Passivos financeiros	190.000
12	Passivos financeiros		11	Outras despesas de capital	
13	Outras receitas de capital	359.000	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.450		Total das Despesas de Capital	1.933.114
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	1.460.997			

Total das Receitas: 5.367.599

Total das Despesas: 5.367.599

ORGÃO EXECUTIVO

Em 24 de Outubro de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Setembro de 2019

[Assinatura]

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
													2020	2021	2022	2023	
FUNÇÕES GERAIS																	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
GABINETE PRESIDÊNCIA																	
1	111	2020/1	1														
1	111	2020/1	1														
1	111	2020/1	2														
1	111	2020/1	3														
1	111	2020/1	4														
1	111	2020/1	5														
1	111	2020/2															
1	111	2020/2	1														
1	111	2020/2	2														
1	111	2020/2	3														
1	111	2020/2	4														
1	111	2020/2	5														
1	111	2020/2	6														
1	111	2020/4															
1	111	2020/4	1														
1	111	2020/4	2														
1	111	2020/4	3														
1	111	2020/4	4														
1	111	2020/4	5														
1	111	2020/4	6														
1	111	2020/5															
1	111	2020/5	1														
1	111	2020/5	1/1														
1	111	2020/5	1/2														
1	111	2020/5	1/3														
1	111	2020/5	1/4														
1	111	2020/5	2														
1	111	2020/5	2/1														
1	111	2020/5	3														

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020				Anos seguintes			
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
1 111	2020/5 3/1	Revisor Oficial de Contas	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2023	0				10.700	10.700		10.700	32.100			
1 111	2020/5 3/2	Consolidação de Contas	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2023	0				1.500	1.500			1.500			
1 111	2020/5 4	DIVERSOS																		
1 111	2020/5 4/1	DATA-JURIS-Base de Dados Jurídicos	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2024	0				2.510	2.510			2.510			
1 111	2020/5 4/2	Medicina do trabalho	0102 020222	O	100	P	01/2020	12/2020	0				3.650	3.650			3.650			
CONTRATOS DE COMUNICAÇÕES																				
1 111	2020/6 1	Correspondência	02 020209	O	100	P	01/2020	12/2020	0				6.000	6.000			6.000			
1 111	2020/6 2	Comunicações móveis	0102 020209	O	100	P	01/2020	12/2020	0				6.000	6.000			6.000			
1 111	2020/6 4	Comunicações fixas/Fibra	02 020209	O	100	P	01/2020	12/2020	0				16.000	16.000			16.000			
1 111	2020/7	LOCAÇÃO																		
1 111	2020/7 1	Edifícios	0102 020204	O	100	P	01/2020	12/2024	9				3.000	3.000		3.000	12.000			
1 111	2020/7 2	Cinema	0102 020206	O	100	P	01/2020	12/2020	0				16.000	16.000			16.000			
1 111	2020/7 3	Terrenos	04 020206	O	100	P	01/2020	12/2024	9				2.436	2.436		2.436	9.744			
CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA																				
1 111	2020/8 1	Consultadoria - SNC	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2020	0				18.000	18.000			18.000			
1 111	2020/8 2	Licenciamento SGSD - Informix - Socket	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2020	0				12.000	12.000			12.000			
CONTRATOS COMUNICAÇÕES																				
1 111	2020/9 1	WiFi - Soluções Smartcity	0102 020209	O	100	P	01/2020	12/2024	0				2.700	2.700		2.700	8.100			
1 111	2020/9 2	Soluções de Comunicações - Fibra- Voz- Globalconnect	02 020209	O	100	P	01/2020	12/2023	0				9.600	9.600		14.400	43.200			
1 111	2020/9 3	Comunicações E-mail - Cloud	02 020209	O	100	P	01/2020	12/2024	0				5.200	5.200		7.800	23.400			
CONTRATAÇÃO PÚBLICA																				
1 111	2020/10 1	Plataforma de Contratação Pública	02 020225	O	100	P	01/2020	12/2024	0				1.000	1.000		1.000	3.000			
Totais do Programa 111:													561.685	342.695	218.990	73.824	73.824	29.716	739.049	
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
1 121	2020/11	Transf. Correntes - A.H.Bombeiros Voluntários	0102 040701	T	100	C	01/2020	12/2020	0				5.000	5.000			5.000			
Totais do Programa 121:													5.000	5.000				5.000		
Totais do Objetivo 1:													0	566.685	347.695	218.990	73.824	73.824	29.716	744.049

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					Forma de Realiz.	AC	AA		FC	Início			Fim	Anos seguintes							
														2020	2021				2022	2023	Outros (h)
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				
FUNÇÕES SOCIAIS																					
ENSINO NÃO SUPERIOR																					
2	211																				
2	211	2020/12	Manutenção de edifícios escolares - Materiais	03 020121	O		100	P	01/2020	12/2020	0		6.000	6.000			6.000				
2	211	2020/14	Brinquedos de Natal	0102 020115	O		100	P	01/2020	12/2020	0		2.500	2.500			2.500				
2	211	2020/15	Projeto Requalificação EB1/JI São Mateus	03 020214	Y		100	P	01/2020	12/2023	0		10.000	10.000			10.000				
2	211	2020/16	Reparação Edifícios Escolares	03 07010203	E		100	P	01/2020	12/2023	0		30.000	30.000			30.000				
													48.500	48.500				48.500			
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																					
2	212																				
2	212	2020/17	Transf. Correntes	0102 040401	T		100	C	01/2020	12/2020	0		1.200	1.200			1.200				
2	212	2020/18	CATL																		
2	212	2020/18	Despesas com pessoal	0102 010107	O		100	P	01/2020	12/2020	0		28.000	28.000			28.000				
2	212	2020/18	Alimentação	0102 020105	O		100	P	01/2020	12/2020	0		2.500	2.500			2.500				
2	212	2020/18	Material de educação e recreio	0102 020120	O		100	P	01/2020	12/2020	0		1.500	1.500			1.500				
2	212	2020/18	Material de escritório	0102 020108	O		100	P	01/2020	12/2020	0		1.500	1.500			1.500				
2	212	2020/18	Seguro	0102 020212	O		100	P	01/2020	12/2020	0		450	450			450				
													35.150	35.150				35.150			
SEGURANÇA SOCIAL																					
2	231																				
2	231	2020/19	Caixa Geral de Aposentações																		
2	231	2020/19	CGA-Gabinete Presidência	0102 0103050201	O		100	P	01/2020	12/2023	0		38.000	38.000			38.000				
2	231	2020/19	CGA - Divisão Administrativa e Financeira	02 0103050201	O		100	P	01/2020	12/2023	0		44.000	44.000			44.000				
2	231	2020/19	CGA-Divisão de Obras e Urbanismo	03 0103050201	O		100	P	01/2020	12/2023	0		34.000	34.000			34.000				
2	231	2020/19	CGA- Divisão Ambiente, S.Águas e Saneamento	04 0103050201	O		100	P	01/2020	12/2023	0		49.000	49.000			49.000				
2	231	2020/20	Segurança Social - Regime Geral																		
2	231	2020/20	SS - Gabinete Presidência	0102 0103050202	O		100	P	01/2020	12/2023	0		22.000	22.000			22.000				
2	231	2020/20	SS- Divisão Administrativa e Financeira	02 0103050202	O		100	P	01/2020	12/2023	0		11.000	11.000			11.000				
2	231	2020/20	SS- Divisão de Obras e Urbanismo	03 0103050202	O		100	P	01/2020	12/2023	0		29.000	29.000			29.000				
2	231	2020/20	SS- Divisão Ambiente, S. Águas e Saneamento	04 0103050202	O		100	P	01/2020	12/2023	0		29.000	29.000			29.000				
													256.000	256.000				256.000			
ACÇÃO SOCIAL																					
2	232																				
2	232	2020/21	Transf. Correntes - Bolsas estudo e passageiros	0102 04090202	T		100	C	01/2020	12/2021	0		30.000	30.000			30.000				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delaç. (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)-(f)+(g)+(h)
Ano / Nº	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		2020		Anos seguintes							
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
2																				
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 232																				
ACÇÃO SOCIAL																				
2	232	2020/22				T		100	C	01/2020	12/2021	0			8.000	8.000			8.000	
2	232	2020/23				T		100	C	01/2020	12/2021	0			5.000	5.000			5.000	
															43.000	43.000				43.000
2 241																				
HABITAÇÃO																				
2	241	2020/24				A		100	P	01/2020	12/2020	0			30.000	30.000			30.000	
															30.000	30.000				30.000
2 242																				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
2	242	2020/25				O		100	C	01/2020	12/2022	0			15.000	15.000	20.000	20.000	55.000	
															15.000	15.000	20.000	20.000	55.000	
2 243																				
SANEAMENTO																				
2	243	2020/26				A		100	P	01/2020	12/2020	0			3.000	3.000			3.000	
															3.000	3.000				3.000
2 244																				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
2	244	2019/73				E		15	B5	C	10/2019	12/2021	0		912.576	52.828	859.748	123.265	1.035.841	
2	244	2020/27				O		100	P	01/2020	12/2020	0			1.000	1.000			1.000	
2	244	2020/28				O		100	P	01/2020	12/2020	0			35.000	35.000			35.000	
2	244	2020/29				O		100	P	01/2020	12/2020	0			5.000	5.000			5.000	
2	244	2020/30				O		100	P	01/2020	12/2020	0			11.000	11.000			11.000	
2	244	2020/31				O		100	P	01/2020	12/2020	0			16.000	16.000			16.000	
2	244	2020/32				E		100	P	01/2020	12/2020	0			40.000	40.000			40.000	
															1.020.576	160.828	859.748	123.265	1.143.841	
2 245																				
RESÍDUOS SÓLIDOS																				
2	245	2020/33				O		100	P	01/2020	12/2020	0			5.000	5.000			5.000	
2	245	2020/34				O		100	P	01/2020	12/2020	0			5.000	5.000			5.000	
2	245	2020/35				O		100	P	01/2020	12/2020	0			81.000	81.000			81.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC AA FC				Início	Fim			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	
O	15	85	VP	01/2020	12/2020	0	245.735	245.735	336.735	336.735	245.735	336.735	245.735					
2	FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	245	2020/36	RESÍDUOS SÓLIDOS															245.735
2	245	2020/36	Aquisição de viaturas	04 07011001	O		15	85	VP		01/2020	12/2020	0		245.735	245.735		245.735
Totais do Programa 245:																		
2	246		PROTEÇÃO DO MEIO AMBI. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA															336.735
2	246	2016/8	Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa	0102 07010413	E		32,58	67,42	C		01/2016	12/2020	1	304.608	274.747	274.747		579.355
2	246	2018/31	Canil Municipal	0102 07010413	E		100		C		01/2018	12/2020	0		359.900	359.900		359.900
2	246	2018/32	Reabilitação percurso urbano-marítimo interpretativo entre Fortes	0102 07010413	E		15	85	C		01/2018	12/2021	1		865.260	53.460	811.800	990.000
2	246	2020/37	Aquisição de terrenos	03 070101	O		100		P		01/2020	12/2020	0		1.000	1.000		1.000
2	246	2020/38	Aquisição de equipamento básico	04 07011002	O		100		P		01/2020	12/2020	0		10.000	10.000		10.000
2	246	2020/39	Beneficiação de Parques, Jardins e Cemitério-Materiais	03 020121	A		100		P		01/2020	12/2020	0		4.000	4.000		4.000
Totais do Programa 246:																		
2	251		CULTURA											304.608	1.514.907	703.107	811.800	1.944.255
2	251	2020/40	Aquisição de bens	0102 020121	O		100		P		01/2020	12/2020	0		4.000	4.000		4.000
2	251	2020/41	Transf. Correntes - Inst. Promotoras de Cultura	0102 040701	T		100		C		01/2020	12/2020	0		55.000	55.000		55.000
2	251	2020/42	Transf. Correntes- Semana de Carnaval	0102 040701	T		100		C		01/2020	12/2020	0		16.000	16.000		16.000
2	251	2020/43	Transf. Correntes - Festas do Sr. Santo Cristo	0102 040701	T		100		C		01/2020	12/2020	0		180.000	180.000		180.000
2	251	2020/44	Festas do Sr.Santo Cristo e Natal - Aq. de Bens	0102 020121	O		100		P		01/2020	12/2020	0		20.000	20.000		20.000
2	251	2020/45	Concursos de Verão	0102 020225	O		100		P		01/2020	12/2020	0		15.000	15.000		15.000
2	251	2020/46	Beneficiação de instalações municipais - Centro Cultural	0102 07010203	E		100		P		01/2020	12/2020	0		15.000	15.000		15.000
2	251	2020/47	Museu João Tomás Beltrancourt	0102 07010203	E		100		P		01/2020	12/2020	0		16.000	16.000		16.000
2	251	2020/48	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O		100		P		01/2020	12/2020	0		5.000	5.000		5.000
2	251	2020/67	Transf. Correntes- Produção de Filme "Plater e eu"	0102 040701	T		100		C		01/2020	12/2020	0		8.000	8.000		8.000
2	251	2020/68	EEAGrants 2014-2021	0102 07010413	Y		100		P		01/2020	12/2020	0		1.000	1.000		1.000
Totais do Programa 251:																		
2	252		DESPORTO RECREIO E LAZER											335.000	335.000			335.000
2	252	2019/5	Parque Pesca	0102 07010405	E		100		P		01/2019	12/2021	0		313.592	19.376	294.216	358.801
2	252	2020/49	Campo de Jogos Simétrico de Santa Cruz	0102 07010406	E		100		C		01/2020	12/2021	0		200.000	200.000		600.000
2	252	2020/50	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O		100		P		01/2020	12/2020	0		10.000	10.000		10.000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					Total (b)=(c)+(d)				2020				Anos seguintes				Outros (h)			
													2021							
					AC	AA	FC		Início	Fim										
FUNÇÕES SOCIAIS																				
DESPORTO RECREIO E LAZER																				
2 252		Beneficiação dos espaços desportivos municipais - Materiais	0102 020121	A	100			P	01/2020	12/2020	0		10.000	10.000			10.000			
2 252	2020/51	Transf. Correntes - Clubes Desportivos	0102 040701	T	100			C	01/2020	12/2020	0		84.530	84.530			84.530			
2 252	2020/53	Conservação/manutenção do Campo Municipal de Santa Cruz	0102 020203	O	100			P	01/2020	12/2020	0		18.000	18.000			18.000			
2 252	2020/54	Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100			C	01/2020	12/2020	0		1.000	1.000			1.000			
													637.122	342.906	294.216	445.209	1.062.331			
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																				
2 253		Transf. Correntes - Festividades Locais	0102 040701	T	100			C	01/2020	12/2020	0		18.000	18.000			18.000			
													18.000	18.000			18.000			
													304.608	4.292.990	2.327.226	1.955.764	713.214	20.000	0	5.330.612
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																				
3 310		Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	100			P	01/2020	12/2020	0		3.000	3.000			3.000			
3 310	2020/57	Transf. Correntes- Agricultura, pecuária, sivi. caça e pesca	0102 040701	T	100			C	01/2020	12/2020	0		9.000	9.000			9.000			
													12.000	12.000			12.000			
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
3 320		Parque Empresarial e Logístico, e espaço físico p/ instalação ninho de empresas	03 070115	E	15	85		C	01/2015	12/2020	0		1.000	1.000			1.000			
													1.000	1.000			1.000			
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																				
3 331		Estrada Quilador Velho 2ª Fase	0102 07030301	E	100			P	01/2019	12/2021	0		30.000	30.000		190.000	220.000			
3 331	2019/4	Manutenção e requalificação da rede viária municipal	03 07030301	O	100			P	01/2020	12/2020	0		61.043	61.043			61.043			
3 331	2020/61	Recuperação e conservação de muros e passeios	03 020203	A	100			P	01/2020	12/2020	0		15.000	15.000			15.000			
3 331	2020/64											106.043	106.043		190.000	296.043				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma Fonte Financiamento de Realiz. (%)			Resp.		Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.		Despesas				Total previsto			
		Ano / Nº Ação						AC AA FC					Início Fim					2020		Anos seguintes		(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
																		Total		2021 2022 2023		(a) (b)=(c)+(d) (c) (d) (e) (f) (g) (h)			
FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
3	341	MERCADOS E FEIRAS																							
3	341	2020/69	Aquisição de equipamento básico																						
			03	07011002	O	100	P	01/2020	12/2020	0								2.000	2.000			2.000			
			Totais do Programa 341:																						
																		2.000	2.000			2.000			
TURISMO																									
3	342																								
3	342	2010/102	Marina da Barra e Requalificação de Zonas Envolventes																						
3	342	2018/55	Requalificação de Zonas Balneares e Piscina Municipal-Materiais																						
3	342	2020/65	Instalação de Equipamentos flutuantes na Baía da Barra e edifício de apoio																						
			0102	07010413	O	20	80	P	01/2020	12/2021	0							403.200	19.200	384.000	76.800	480.000			
			Totais do Programa 342:																						
																		451.247	67.247	384.000	76.800	528.047			
OUTRAS FUNÇÕES																									
4	410	OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA																							
4	410	2006/471	Juros																						
4	410	2006/472	Amortizações																						
			0103	03010302	O	100	C	01/2006	12/2031	3								26.000	26.000	19.138	14.950	11.754	37.952	108.794	
			0103	100603	O	100	C	01/2006	12/2031	3								190.000	190.000	187.000	189.000	735.110	1.489.110		
			Totais do Programa 410:																						
																		216.000	216.000	205.138	202.950	200.754	773.062	1.597.904	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																									
4	420																								
4	420	2015/3	Fundo de Apoio Municipal (FAM)																						
4	420	2018/57	Transf. Corrente-Freguesia de Guadalupe																						
4	420	2018/58	Transf. Corrente-Freguesia de Nossa Sra. da Luz																						
4	420	2018/59	Transf. Corrente-Freguesia de Santa Cruz da Graciosa																						
4	420	2018/60	Transf. Corrente-Freguesia de São Mateus																						
			0102	04050202	T	100	C	01/2018	12/2021	0								32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	65.000	
			Totais do Programa 420:																						
																		168.707	168.707	168.707			337.414		
Totais do Objetivo 4:																									
																		384.707	384.707	0	373.845	202.950	200.754	773.062	1.935.318
Total Geral:																									
			304.608	5.816.672	3.247.918	2.568.754	1.427.683	296.774	230.470	773.062	8.849.269														

ORGÃO EXECUTIVO

Em 24 de OUTUBRO de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Novembro de 2019

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0101 06020305	Outras					
	1	111	2020/4	6	ANAM - Associação Nacional Assembleias Municipais	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					1.000,00
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
	2	212	2020/18	1	Despesas com pessoal	28.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					28.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					28.000,00
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações					
	2	231	2020/19	1	CGA-Gabinete Presidência	38.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					38.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					38.000,00
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral					
	2	231	2020/20	1	SS - Gabinete Presidência	22.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					22.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					25.000,00
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas					
	2	212	2020/18	2	Alimentação	2.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					2.500,00
	Total da Classificação Orçamental:					25.000,00
0102 020108	Material de escritório					
	2	212	2020/18	4	Material de escritório	1.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1.500,00
	Total da Classificação Orçamental:					6.500,00
0102 020115	Prêmios, condecorações e ofertas					
	2	211	2020/14		Brinquedos de Natal	2.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					2.500,00
	Total da Classificação Orçamental:					3.500,00
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio					

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
	2	212	2020/18	3	Material de educação e recreio		1.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:		1.500,00
					Total da Classificação Orçamental:		1.500,00
0102	020121	Outros bens					
	2	251	2020/40		Aquisição de bens		4.000,00
	2	251	2020/44		Festas do Sr Santo Cristo e Natal - Aq. de Bens		20.000,00
	2	252	2020/51		Beneficiação dos espaços desportivos municipais - Materiais		10.000,00
	3	342	2018/55		Requalificação de Zonas Balneares e Piscina Municipal-Materiais		5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		39.000,00
					Total da Classificação Orçamental:		56.000,00
0102	020203	Conservação de bens					
	2	252	2020/54		Conservação/manutenção do Campo Municipal de Santa Cruz		18.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		18.000,00
					Total da Classificação Orçamental:		18.000,00
0102	020204	Locação de edifícios					
	1	111	2020/7	1	Edifícios		3.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		3.000,00
					Total da Classificação Orçamental:		3.000,00
0102	020208	Locação de outros bens					
	1	111	2020/7	2	Cinema		16.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		16.000,00
					Total da Classificação Orçamental:		16.000,00
0102	020209	Comunicações					
	1	111	2020/6	2	Comunicações móveis		6.000,00
	1	111	2020/9	1	Wifi - Soluções Smartcity		2.700,00
					Total dos Projetos de GOP's:		8.700,00
					Total da Classificação Orçamental:		8.700,00
0102	020212	Seguros					

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		2	212	2020/18	5	Seguro	450,00
						Total dos Projetos de GOP's:	450,00
						Total da Classificação Orçamental:	8.000,00
0102	020217					Publicidade	
		1	111	2020/5	2	Rádio Graciosa	3.540,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3.540,00
						Total da Classificação Orçamental:	20.000,00
0102	020219					Assistência técnica	
		1	111	2020/5	1	PORBASES/ MindPrisma	3.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3.000,00
						Total da Classificação Orçamental:	3.000,00
0102	020222					Serviços de saúde	
		1	111	2020/5	4	Medicina do trabalho	3.650,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3.650,00
						Total da Classificação Orçamental:	3.650,00
0102	020225					Outros serviços	
		2	251	2020/45		Concertos de Verão	15.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15.000,00
						Total da Classificação Orçamental:	35.000,00
0102	040401					Região Autónoma dos Açores	
		2	212	2020/17		Transf. Correntes	1.200,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1.200,00
						Total da Classificação Orçamental:	1.200,00
0102	04050202					Freguesias	
		4	420	2018/57		Tranf.Corrente-Freguesia de Guadalupe	36.500,00
		4	420	2018/58		Tranf.Corrente-Freguesia de Nossa Sra. da Luz	32.500,00
		4	420	2018/59		Tranf.Corrente-Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	32.500,00
		4	420	2018/60		Tranf.Corrente-Freguesia de São Mateus	32.500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	134.000,00
						Total da Classificação Orçamental:	134.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	04060201	Programas Ocupacionais					
		1	111	2020/1	4	Transf. Corrente - Segurança Social	35.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							35.000,00
Total da Classificação Orçamental:							35.000,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos					
		1	121	2020/11		Transf. Correntes - A.H.Bombeiros Voluntários	5.000,00
		2	232	2020/23		Transf. Correntes - Inst. Solidariedade Social	5.000,00
		2	251	2020/41		Transf. Correntes - Inst. Promotoras de Cultura	55.000,00
		2	251	2020/42		Transf. Correntes- Semana de Carnaval	16.000,00
		2	251	2020/43		Transf. Correntes - Festas do Sr. Santo Cristo	180.000,00
		2	251	2020/67		Transf Correntes- Produção de Filme "Plater e eu"	8.000,00
		2	252	2020/53		Transf. Correntes - Clubes Desportivos	84.530,00
		2	253	2020/56		Transf. Correntes - Festividades Locais	18.000,00
		3	310	2020/58		Transf. Correntes- Agricultura, pecuária, sivi. caça e pesca	9.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							380.530,00
Total da Classificação Orçamental:							380.530,00
0102	04080201	Programas ocupacionais					
		1	111	2020/1	3	Transf. Corrente-Programa de estágio	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							10.000,00
Total da Classificação Orçamental:							10.000,00
0102	04080202	Outras					
		2	232	2020/21		Transf. Correntes - Bolsas estudo e passagens	30.000,00
		2	232	2020/22		Transf. Correntes - Incentivos à Natalidade	8.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							38.000,00
Total da Classificação Orçamental:							38.000,00
0102	06020305	Outras					
		1	111	2020/4	1	AMNP - Associação Nacional Municípios Portugueses	4.360,00
		1	111	2020/4	2	AMRAA - Associação Municípios Região Autónoma Açores	5.120,00
		1	111	2020/4	3	GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional	5.400,00
		1	111	2020/4	4	ART - Associação Regional Turismo	1.500,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
1	111	2020/4	5	AMPV - Associação Municípios Portugueses Vinho	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					17.380,00
Total da Classificação Orçamental:					17.380,00
0102	070101	Terrenos			
2	252	2020/55		Aquisição de terrenos	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.000,00
Total da Classificação Orçamental:					1.000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação			
2	251	2020/46		Beneficiação de instalações municipais - Centro Cultural	15.000,00
2	251	2020/47		Museu João Tomaz Bettencourt	16.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					31.000,00
Total da Classificação Orçamental:					31.000,00
0102	07010405	Parques e jardins			
2	252	2019/5		Parque Pesqueira	19.376,00
Total dos Projetos de GOP's:					19.376,00
Total da Classificação Orçamental:					19.376,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
2	252	2020/49		Campo de Jogos Sintético de Santa Cruz	200.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					200.000,00
Total da Classificação Orçamental:					200.000,00
0102	07010413	Outros			
2	246	2016/8		Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa	274.747,00
2	246	2018/31		Canil Municipal	359.900,00
2	246	2018/32		Reabilitação percurso urbano-marítimo interpretativo entre Fortes	53.460,00
2	251	2020/68		EEAGrants 2014-2021	1.000,00
3	342	2010/102		Marina da Barra e Requalificação de Zonas Envolventes	43.047,00
3	342	2020/65		Instalação de Equipamentos flutuantes na Baía da Barra e edifício de apoio	19.200,00
Total dos Projetos de GOP's:					751.354,00
Total da Classificação Orçamental:					751.354,00
0102	07010602	Outro			

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
1	111	2020/1	5	Aquisição de viatura	45.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					45.000,00
Total da Classificação Orçamental:					45.000,00
0102	07011002	Outro			
1	111	2020/1	2	Aquisição equipamento básico	6.000,00
2	251	2020/48		Aquisição de equipamento	5.000,00
2	252	2020/50		Aquisição de equipamento básico	10.000,00
3	310	2020/57		Aquisição de equipamento básico	3.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					24.000,00
Total da Classificação Orçamental:					24.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor			
1	111	2020/1	1	Artigos de decoração e obras de arte	3.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3.000,00
Total da Classificação Orçamental:					3.000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	331	2019/4		Estrada Quitador Velho 2ª Fase	30.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					30.000,00
Total da Classificação Orçamental:					30.000,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas			
4	420	2015/3		Fundo de Apoio Municipal (FAM)	34.707,00
Total dos Projetos de GOP's:					34.707,00
Total da Classificação Orçamental:					34.707,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos			
4	410	2006/471		Juros	26.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					26.000,00
Total da Classificação Orçamental:					26.000,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras			
4	410	2006/472		Amortizações	190.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					190.000,00
Total da Classificação Orçamental:					190.000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações			

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	231	2020/19	2	CGA - Divisão Administrativa e Financeira	44.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	44.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	44.000,00
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral				
	2	231	2020/20	2	SS- Divisão Administrativa e Financeira	11.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	11.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	11.000,00
02	020209	Comunicações				
	1	111	2020/6	1	Correspondência	6.000,00
	1	111	2020/6	4	Comunicações fixas/Fibra	16.000,00
	1	111	2020/9	2	Soluções de Comunicações - Fibra- Voz- Globalconnect	9.600,00
	1	111	2020/9	3	Comunicações E-mail - Cloud	5.200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	36.800,00
					Total da Classificação Orçamental:	40.000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
	1	111	2020/5	3	Revisor Oficial de Contas	10.700,00
	1	111	2020/5	3	Consolidação de Contas	1.500,00
	1	111	2020/5	4	DATA-JURIS -Base de Dados Juridicos	2.510,00
	1	111	2020/8	1	Consultadoria - SNC	18.000,00
	1	111	2020/8	2	Licenciamento SGBD - Informix - Socket	12.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	44.710,00
					Total da Classificação Orçamental:	50.000,00
02	020219	Assistência técnica				
	1	111	2020/5	1	SCA, SGP, SGD, TAX, SGT, SBA, SIC, SAGE, SGF	6.708,00
					Total dos Projetos de GOP's:	6.708,00
					Total da Classificação Orçamental:	7.708,00
02	020225	Outros serviços				
	1	111	2020/10	1	Plataforma de Contratação Pública	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	6.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
		1	111	2020/2	3	Equipamento de informática	10.000,00
		1	111	2020/2	5	Modernização Administrativa - Eq. Informático	10.800,00
		Total dos Projetos de GOP's:					20.800,00
		Total da Classificação Orçamental:					20.800,00
02	070108	Software informático					
		1	111	2020/2	4	Software informático	15.000,00
		1	111	2020/2	6	Modernização Administrativa - Software Informático	37.271,00
		Total dos Projetos de GOP's:					52.271,00
		Total da Classificação Orçamental:					52.271,00
02	070109	Equipamento administrativo					
		1	111	2020/2	2	Equipamento Administrativo	10.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					10.000,00
		Total da Classificação Orçamental:					10.000,00
02	07011002	Outro					
		1	111	2020/2	1	Aquisição equipamento básico	6.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					6.000,00
		Total da Classificação Orçamental:					6.000,00
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações					
		2	231	2020/19	3	CGA-Divisão de Obras e Urbanismo	34.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					34.000,00
		Total da Classificação Orçamental:					34.000,00
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral					
		2	231	2020/20	3	SS- Divisão de Obras e Urbanismo	29.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					29.000,00
		Total da Classificação Orçamental:					29.000,00
03	020121	Outros bens					
		2	211	2020/12		Manutenção de edifícios escolares - Materiais	6.000,00
		2	246	2020/39		Beneficiação de Parques, Jardins e Cemitério- Materiais	4.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					10.000,00
		Total da Classificação Orçamental:					46.395,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
03	020203	Conservação de bens				
		3	331	2020/64	Recuperação e conservação de muros e passeios	15.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				15.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				18.000,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
		2	211	2020/15	Projeto Requalificação EB1/JI São Mateus	10.000,00
		2	242	2020/25	Elaboração, alteração e/ou revisão de planos de ordenamento	15.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				25.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				25.000,00
03	020219	Assistência técnica				
		1	111	2020/5	SGO, SUTOCAD, ArcGIS	5.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				5.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				5.000,00
03	070101	Terrenos				
		2	246	2020/37	Aquisição de terrenos	1.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				1.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				1.000,00
03	07010203	Reparação e beneficiação				
		2	211	2020/16	Reparação Edifícios Escolares	30.000,00
		2	241	2020/24	Habitções e Bairros Municipais	30.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				60.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				60.000,00
03	07011002	Outro				
		3	341	2020/69	Aquisição de equipamento básico	2.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				2.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				2.000,00
03	070115	Outros investimentos				
		3	320	2015/1	Parque Empresarial e Logístico, e espaço físico p/ instalação ninho de empresas	1.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				1.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				1.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
		3	331	2020/61	Manutenção e requalificação da rede viária municipal	61.043,00
Total dos Projetos de GOP's:						61.043,00
Total da Classificação Orçamental:						61.043,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações				
		2	231	2020/19	4 CGA- Divisão Ambiente, S. Águas e Saneamento	49.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						49.000,00
Total da Classificação Orçamental:						49.000,00
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral				
		2	231	2020/20	4 SS- Divisão Ambiente, S. Águas e Saneamento	29.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						29.000,00
Total da Classificação Orçamental:						29.000,00
04	020121	Outros bens				
		2	244	2020/29	Viadutos, obras complementares e outras construções	5.000,00
		2	244	2020/31	Rede de abastecimento de água- Materiasi	16.000,00
		2	245	2020/34	Aquisição de contentores, papelarias e aspiradores urbanos	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						26.000,00
Total da Classificação Orçamental:						37.000,00
04	020202	Limpeza e higiene				
		2	245	2020/35	Resíduos processados no CPRVO	81.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						81.000,00
Total da Classificação Orçamental:						81.000,00
04	020203	Conservação de bens				
		2	243	2020/26	Manutenção Rede de esgotos pluviais e domésticos	3.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						3.000,00
Total da Classificação Orçamental:						3.000,00
04	020208	Locação de outros bens				

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		1	111	2020/7	3	Terrenos	2.436,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2.436,00
						Total da Classificação Orçamental:	2.436,00
04	020219	Assistência técnica					
		1	111	2020/5	1	SGA	1.700,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1.700,00
						Total da Classificação Orçamental:	1.700,00
04	020220	Outros trabalhos especializados					
		2	244	2020/30		Controlo qualidade da água	11.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	11.000,00
						Total da Classificação Orçamental:	11.000,00
04	070101	Terrenos					
		2	244	2020/27		Aquisição de Terrenos	1.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos					
		2	245	2020/36		Aquisição de viaturas	245.735,00
						Total dos Projetos de GOP's:	245.735,00
						Total da Classificação Orçamental:	245.735,00
04	07011002	Outro					
		2	244	2020/28		Aquisição equipamento básico	35.000,00
		2	245	2020/33		Aquisição equipamento básico	5.000,00
		2	246	2020/38		Aquisição de equipamento básico	10.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	50.000,00
						Total da Classificação Orçamental:	50.000,00
04	07030307	Captação e distribuição de água					
		2	244	2019/73		Rede do Reservatório do Tanque	52.828,00
		2	244	2020/32		Rede de águas - Canadas Municipais	40.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	92.828,00
						Total da Classificação Orçamental:	92.828,00

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Início			Fim	2020	2021		Anos seguintes											
												2022	2023			Outros (h)							
FUNÇÕES GERAIS																							
ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
GABINETE PRESIDÊNCIA																							
1	111	2020/1	1	Artigos de decoração e obras de arte	0102 070112	O	100	P	01/2020	12/2020	0		3.000						3.000				
1	111	2020/1	2	Aquisição equipamento básico	0102 07011002	O	100	P	01/2020	12/2020	0		6.000						6.000				
1	111	2020/1	5	Aquisição de valvula	0102 07010602	A	100	P	01/2020	12/2020	0		45.000						45.000				
Divisão Administrativa e Financeira																							
1	111	2020/2	1	Aquisição equipamento básico	02 07011002	O	100	P	01/2020	12/2020	0		6.000						6.000				
1	111	2020/2	2	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100	P	01/2020	12/2020	0		10.000						10.000				
1	111	2020/2	3	Equipamento de informática	02 070107	O	100	P	01/2020	12/2021	0		10.000						10.000				
1	111	2020/2	4	Software informativo	02 070108	A	100	P	01/2020	12/2021	0		15.000						15.000				
1	111	2020/2	5	Modernização Administrativa - Eq. Informático	02 070107	A	15	85	P	10/2019	12/2020	0	60.000	49.200					60.000				
1	111	2020/2	6	Modernização Administrativa - Software Informático	02 070108	A	15	85	P	10/2019	12/2020	0	207.061	37.271	169.790				207.061				
Totais do Programa 111:															0	362.061	143.071	218.990	0	0	0	0	362.061
Totais do Objeto 1:															0	362.061	143.071	218.990	0	0	0	0	362.061
FUNÇÕES SOCIAIS																							
ENSINO NÃO SUPERIOR																							
2	211	2020/16		Reparação Edifícios Escolares	03 07010203	E	100	P	01/2020	12/2023	0		30.000						30.000				
Totais do Programa 211:															0	30.000	30.000	0	0	0	0	0	30.000
HABITAÇÃO																							
2	241	2020/24		Habitlações e Bairros Municipais	03 07010203	A	100	P	01/2020	12/2020	0		30.000						30.000				
Totais do Programa 241:															0	30.000	30.000	0	0	0	0	0	30.000
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																							
2	244	2019/73		Rede do Reservatório do Tanque	04 07030307	E	15	85	C	10/2019	12/2021	0	912.576	52.828	859.748	123.265			1.035.841				
2	244	2020/27		Aquisição de Terrenos	04 070101	O	100	P	01/2020	12/2020	0		1.000						1.000				
2	244	2020/28		Aquisição equipamento básico	04 07011002	O	100	P	01/2020	12/2020	0		35.000						35.000				
2	244	2020/32		Rede de águas - Canadas Municipais	04 07030307	E	100	P	01/2020	12/2020	0		40.000						40.000				
Totais do Programa 244:															0	988.576	128.828	859.748	123.265	0	0	0	1.111.841

FUNÇÕES SOCIAIS

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3 310		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																		
3 310	2020/57	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	100			P	01/2020	12/2020	0	0	3.000	3.000	0	0	3.000			
Totais do Programa 310:																				
3 320		INDÚSTRIA E ENERGIA																		
3 320	2015/1	Parque Empresarial e Logístico, e espaço físico p/ instalação ninho de empresas	03 070115	E	15	85	C	01/2015	12/2020	0	0	1.000	1.000	0	0	1.000				
Totais do Programa 320:																				
3 331		TRANSPORTES RODOVIMÁRIOS																		
3 331	2018/4	Estrada Quilador Velho 2ª Fase	0102 07030301	E	100			P	01/2019	12/2021	0	0	30.000	30.000	190.000	0	220.000			
3 331	2020/61	Manutenção e requalificação da rede viária municipal	03 07030301	O	100			P	01/2020	12/2020	0	0	61.043	61.043	0	0	61.043			
Totais do Programa 331:																				
3 341		MERCADOS E FEIRAS																		
3 341	2020/69	Aquisição de equipamento básico	03 07011002	O	100			P	01/2020	12/2020	0	0	2.000	2.000	0	0	2.000			
Totais do Programa 341:																				
3 342		TURISMO																		
3 342	2010/102	Marina da Barra e Requalificação de Zonas Envolventes	0102 07010413	Y	100			C	01/2010	12/2021	1	0	43.047	43.047	0	0	43.047			
3 342	2020/65	Instalação de Equipamentos flutuantes na Baía da Barra e edifício de apoio	0102 07010413	O	20	80	P	01/2020	12/2021	0	0	403.200	384.000	76.800	0	480.000				
Totais do Programa 342:																				
Totais do Objetivo 3:																				
												0	543.290	159.290	384.000	266.800	0	0	810.090	
Total Gerat:												304.608	4.277.161	1.708.407	2.568.754	960.014	0	0	5.541.783	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 24 de OUTUBRO de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 12 de Setembro de 2019

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					Anos seguintes				2020				Financiam. não definido		2021			2022		2023	
					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Outros (h)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	2023 (g)	2023 (g)						
FUNÇÕES GERAIS																					
ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
GABINETE PRESIDÊNCIA																					
1	111	2020/1	3	Transf. Corrente-Programa de estágio	0102 04060201	T	100	P	01/2020	12/2020	0	10.000	10.000				10.000				
1	111	2020/1	4	Transf. Corrente - Segurança Social	0102 04060201	T	100	P	01/2020	12/2020	0	35.000	35.000				35.000				
QUOTAS																					
1	111	2020/4	1	AMNP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 06020305	O	100	P	01/2020	12/2024	9	4.360	4.360	4.360	4.360		17.440				
1	111	2020/4	2	AMRAA - Associação Municípios Região Autónoma Açores	0102 06020305	O	100	P	01/2020	12/2024	9	5.120	5.120	5.120	5.120		20.480				
1	111	2020/4	3	GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional	0102 06020305	O	100	P	01/2020	12/2024	9	5.400	5.400	5.400	5.400		21.600				
1	111	2020/4	4	ART - Associação Regional Turismo	0102 06020305	O	100	P	01/2020	12/2024	9	1.500	1.500	1.500	1.500		4.500				
1	111	2020/4	5	AMPV - Associação Municípios Portugueses Vinho	0102 06020305	O	100	P	01/2020	12/2024	9	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000				
1	111	2020/4	6	ANAM - Associação Nacional Assembleias Municipais	0101 06020305	O	100	P	01/2020	12/2024	9	1.000	1.000	1.000	1.000		4.000				
CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA																					
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE																					
1	111	2020/5	1/1	SCA, SGP, SGO, TAX, SGT, SBA, SIC, SAGE, SGF	02 020219	O	100	P	01/2020	12/2024	9	6.708	6.708	6.708	6.708		20.124				
1	111	2020/5	1/2	SGO, SUTOCAD, ArcGIS	03 020219	O		P	01/2020	12/2024	9	5.000	5.000	5.000	5.000		15.000				
1	111	2020/5	1/3	SGA	04 020219	O	100	P	01/2020	12/2024	9	1.700	1.700	1.700	1.700		5.100				
1	111	2020/5	1/4	PORBASES/ MindPrisma	0102 020219	O	100	P	01/2020	12/2020	9	3.000	3.000				3.000				
PUBLICIDADE E ANÚNCIOS DIVERSOS																					
1	111	2020/5	2/1	Rádio Graciosa	0102 020217	O	100	P	01/2020	12/2020	0	3.540	3.540				3.540				
CONTABILIDADE																					
1	111	2020/5	3/1	Revisor Oficial de Contas	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2023	0	10.700	10.700	10.700	10.700		32.100				
1	111	2020/5	3/2	Consolidação de Contas	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2023	0	1.500	1.500				1.500				
DIVERSOS																					
1	111	2020/5	4/1	DATA-JURIS -Base de Dados Jurídicos	02 020214	O	100	P	01/2020	12/2024	0	2.510	2.510				2.510				
1	111	2020/5	4/2	Medicina do trabalho	0102 020222	O	100	P	01/2020	12/2020	0	3.650	3.650				3.650				
CONTRATOS DE COMUNICAÇÕES																					
1	111	2020/6	1	Correspondência	02 020209	O	100	P	01/2020	12/2020	0	6.000	6.000				6.000				
1	111	2020/6	2	Comunicações móveis	0102 020209	O	100	P	01/2020	12/2020	0	6.000	6.000				6.000				
1	111	2020/6	4	Comunicações fixas/Fibra	02 020209	O	100	P	01/2020	12/2020	0	16.000	16.000				16.000				
LOCAÇÃO																					

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Respo.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Outros (h)				
													Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
																		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
Ano / Nº Ação																				
FUNÇÕES GERAIS																				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
1	111																			
1	111	2020/7	1	Edifícios	O		100	P	01/2020	12/2024	9			3.000	3.000		12.000			
1	111	2020/7	2	Cinema	O		100	P	01/2020	12/2020	0			16.000	16.000		16.000			
1	111	2020/7	3	Terrenos	O		100	P	01/2020	12/2024	9			2.436	2.436		9.744			
1	111	2020/8		CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA																
1	111	2020/8	1	Consultadoria - SNC	O		100	P	01/2020	12/2020	0			18.000	18.000		18.000			
1	111	2020/8	2	Licenciamento SGBD - Informix - Socket	O		100	P	01/2020	12/2020	0			12.000	12.000		12.000			
1	111	2020/9		CONTRATOS COMUNICAÇÕES																
1	111	2020/9	1	WiFi - Soluções Smartcity	O		100	P	01/2020	12/2024	0			2.700	2.700		8.100			
1	111	2020/9	2	Soluções de Comunicações - Fibra - Voz- Globalconnect	O		100	P	01/2020	12/2023	0			9.600	14.400		43.200			
1	111	2020/9	3	Comunicações E-mail - Cloud	O		100	P	01/2020	12/2024	0			5.200	7.800		23.400			
1	111	2020/10		CONTRATAÇÃO PÚBLICA																
1	111	2020/10	1	Plataforma de Contratação Pública	O		100	P	01/2020	12/2024	0			1.000	1.000		3.000			
Totais do Programa 111:													0	199.624	199.624	0	73.824	73.824	29.716	376.988
1	121			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																
1	121	2020/11		Transf. Correntes - A.H.Bombelros Voluntários	T		100	C	01/2020	12/2020	0			5.000	5.000		5.000			
Totais do Programa 121:													0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000
Totais do Objetivo 1:													0	204.624	204.624	0	73.824	73.824	29.716	381.988
FUNÇÕES SOCIAIS																				
ENSINO NÃO SUPERIOR																				
2	211			Manutenção de edifícios escolares - Materiais	O		100	P	01/2020	12/2020	0			6.000	6.000		6.000			
2	211	2020/12		Brinquedos de Natal	O		100	P	01/2020	12/2020	0			2.500	2.500		2.500			
2	211	2020/14		Projeto Requalificação EB1/JI São Mateus	Y		100	P	01/2020	12/2023	0			10.000	10.000		10.000			
Totais do Programa 211:													0	18.500	18.500	0	0	0	0	18.500
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																				
2	212			Transf. Correntes	T		100	C	01/2020	12/2020	0			1.200	1.200		1.200			
2	212	2020/17		CATL																
2	212	2020/18		Despesas com pessoal	O		100	P	01/2020	12/2020	0			28.000	28.000		28.000			

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)			Resp.		Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.		Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		Ano / N.º Ação								AC			AA			FC			Resp.			Início			Fim			2020					Total		Financiam. não definido		Financiam. definido		Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	AC			AA	FC	Início		Fim	2020			Anos seguintes								
													Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																								
2 243		SANEAMENTO																						
2 243	2020/26			Manutenção Rede de esgotos pluviais e domésticos	D4 020203	A	100		P	01/2020	12/2020	0		0	3.000	3.000	0	0	0	3.000				
															Totais do Programa 243:									
2 244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																						
2 244	2020/29			Viadutos, obras complementares e outras construções	04 020121	O	100		P	01/2020	12/2020	0			5.000	5.000				5.000				
2 244	2020/30			Controlo qualidade da água	04 020220	O	100		P	01/2020	12/2020	0			11.000	11.000				11.000				
2 244	2020/31			Rede de abastecimento de água- Materiais	04 020121	O	100		P	01/2020	12/2020	0			16.000	16.000				16.000				
															Totais do Programa 244:									
2 245		RESÍDUOS SÓLIDOS																						
2 245	2020/34			Aquisição de contentores, papelerias e aspiradores urbanos	04 020121	O	100		P	01/2020	12/2020	0			5.000	5.000				5.000				
2 245	2020/35			Resíduos processados no CPRVO	04 020202	O	100		P	01/2020	12/2020	0			81.000	81.000				81.000				
															Totais do Programa 245:									
2 246		PROTECÇÃO DO MEIO AMBI E CONSER.DA NATUREZA																						
2 246	2020/39			Beneficiação de Parques, Jardins e Cemitério- Materiais	03 020121	A	100		P	01/2020	12/2020	0			4.000	4.000				4.000				
															Totais do Programa 246:									
2 251		CULTURA																						
2 251	2020/40			Aquisição de bens	0102 020121	O	100		P	01/2020	12/2020	0			4.000	4.000				4.000				
2 251	2020/41			Transf. Correntes - Inst. Promotoras de Cultura	0102 040701	T	100		C	01/2020	12/2020	0			55.000	55.000				55.000				
2 251	2020/42			Transf. Correntes- Semana de Carnaval	0102 040701	T	100		C	01/2020	12/2020	0			16.000	16.000				16.000				
2 251	2020/43			Transf. Correntes - Festas do Sr. Santo Cristo	0102 040701	T	100		C	01/2020	12/2020	0			180.000	180.000				180.000				
2 251	2020/44			Festas do Sr. Santo Cristo e Natal - Aq. de Bens	0102 020121	O	100		P	01/2020	12/2020	0			20.000	20.000				20.000				
2 251	2020/45			Concertos de Verão	0102 020225	O	100		P	01/2020	12/2020	0			15.000	15.000				15.000				
2 251	2020/67			Transf. Correntes- Produção de Filme "Plater e eu"	0102 040701	T	100		C	01/2020	12/2020	0			8.000	8.000				8.000				
															Totais do Programa 251:									
2 252		DESPORTO RECREIO E LAZER																						
2 252	2020/51			Beneficiação dos espaços desportivos municipais - Materiais	0102 020121	A	100		P	01/2020	12/2020	0			10.000	10.000				10.000				
2 252	2020/63			Transf. Correntes - Clubes Desportivos	0102 040701	T	100		C	01/2020	12/2020	0			84.530	84.530				84.530				

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	630.421,00	2.178.887,00	2.809.308,00
0101		Assembleia Municipal	22.200,00	1.000,00	23.200,00
0101		DESPESAS CORRENTES	22.200,00	1.000,00	23.200,00
0101	01	Despesas com o pessoal	16.500,00	0,00	16.500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	16.500,00	0,00	16.500,00
0101	010204	Ajudas de custo	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	15.000,00	0,00	15.000,00
0101	01021303	Senhas de Presença	15.000,00	0,00	15.000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	5.700,00	0,00	5.700,00
0101	0201	Aquisição de bens	500,00	0,00	500,00
0101	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101	0202	Aquisição de serviços	5.200,00	0,00	5.200,00
0101	020210	Transportes	2.500,00	0,00	2.500,00
0101	020213	Deslocações e estadas	2.000,00	0,00	2.000,00
0101	020216	Seminários, exposições e similares	700,00	0,00	700,00
0101	06	Outras despesas correntes	0,00	1.000,00	1.000,00
0101	0602	Diversas	0,00	1.000,00	1.000,00
0101	060203	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0101	06020305	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0102		Gabinete Assessoria e Coordenação da Presidência	608.221,00	1.961.887,00	2.570.108,00
0102		DESPESAS CORRENTES	608.221,00	822.450,00	1.430.671,00
0102	01	Despesas com o pessoal	344.610,00	88.000,00	432.610,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	295.110,00	28.000,00	323.110,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	67.000,00	0,00	67.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	86.610,00	0,00	86.610,00
0102	01010401	Pessoal em funções	83.000,00	0,00	83.000,00
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	3.610,00	0,00	3.610,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	39.500,00	0,00	39.500,00
0102	01010601	Pessoal em funções	23.500,00	0,00	23.500,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	16.000,00	0,00	16.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	28.000,00	28.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	010111	Representação	17.000,00	0,00	17.000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	40.000,00	0,00	40.000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	22.000,00	0,00	22.000,00
0102	010202	Horas extraordinárias	3.500,00	0,00	3.500,00
0102	010204	Ajudas de custo	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	01021303	Senhas de Presença	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	8.500,00	0,00	8.500,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	34.707,00	34.707,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	34.707,00	34.707,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	34.707,00	34.707,00
0103		Operações Financeiras	0,00	216.000,00	216.000,00
0103		DESPESES CORRENTES	0,00	26.000,00	26.000,00
0103	03	Juros e outros encargos	0,00	26.000,00	26.000,00
0103	0301	Juros da dívida pública	0,00	26.000,00	26.000,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	26.000,00	26.000,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	26.000,00	26.000,00
0103		DESPESES DE CAPITAL	0,00	190.000,00	190.000,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	190.000,00	190.000,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	190.000,00	190.000,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	190.000,00	190.000,00
02		Divisão Administrativa e Financeira	400.060,00	233.289,00	633.349,00
02		DESPESES CORRENTES	400.060,00	144.218,00	544.278,00
02	01	Despesas com o pessoal	242.570,00	55.000,00	297.570,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	203.500,00	0,00	203.500,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	154.500,00	0,00	154.500,00
02	01010401	Pessoal em funções	151.000,00	0,00	151.000,00
02	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	3.500,00	0,00	3.500,00
02	010113	Subsidio de refeição	15.000,00	0,00	15.000,00
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	34.000,00	0,00	34.000,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	13.270,00	0,00	13.270,00
02	010202	Horas extraordinárias	800,00	0,00	800,00
02	010204	Ajudas de custo	4.000,00	0,00	4.000,00
02	010205	Abono para falhas	1.170,00	0,00	1.170,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	7.300,00	0,00	7.300,00
02	0103	Segurança social	25.800,00	55.000,00	80.800,00
02	010301	Encargos com a saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	800,00	0,00	800,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	55.000,00	55.000,00
02	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	0,00	55.000,00	55.000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	44.000,00	44.000,00
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	146.490,00	89.218,00	235.708,00
02	0201	Aquisição de bens	89.500,00	0,00	89.500,00
02	020104	Limpeza e higiene	6.000,00	0,00	6.000,00
02	020108	Material de escritório	6.000,00	0,00	6.000,00
02	020114	Outro material-Peças	3.000,00	0,00	3.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020116	Mercadorias para venda	70.000,00	0,00	70.000,00
02	02011602	Electricidade	70.000,00	0,00	70.000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	500,00
02	020121	Outros bens	4.000,00	0,00	4.000,00
02	0202	Aquisição de serviços	56.990,00	89.218,00	146.208,00
02	020203	Conservação de bens	1.500,00	0,00	1.500,00
02	020209	Comunicações	3.200,00	36.800,00	40.000,00
02	020210	Transportes	2.000,00	0,00	2.000,00
02	020213	Deslocações e estadas	6.000,00	0,00	6.000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.290,00	44.710,00	50.000,00
02	020215	Formação	3.000,00	0,00	3.000,00
02	020219	Assistência técnica	1.000,00	6.708,00	7.708,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	30.000,00	0,00	30.000,00
02	020225	Outros serviços	5.000,00	1.000,00	6.000,00
02	06	Outras despesas correntes	11.000,00	0,00	11.000,00
02	0602	Diversas	11.000,00	0,00	11.000,00
02	060203	Outras	11.000,00	0,00	11.000,00
02	06020304	Serviços bancários	11.000,00	0,00	11.000,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	89.071,00	89.071,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	89.071,00	89.071,00
02	0701	Investimentos	0,00	89.071,00	89.071,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	20.800,00	20.800,00
02	070108	Software informático	0,00	52.271,00	52.271,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	6.000,00	6.000,00
02	07011002	Outro	0,00	6.000,00	6.000,00
03		Divisão de Obras e Urbanismo	391.700,00	243.043,00	634.743,00
03		DESPESAS CORRENTES	391.700,00	118.000,00	509.700,00
03	01	Despesas com o pessoal	282.805,00	63.000,00	345.805,00
03	0101	Remunerações certas e permanentes	227.105,00	0,00	227.105,00
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	145.605,00	0,00	145.605,00
03	01010401	Pessoal em funções	142.000,00	0,00	142.000,00
03	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	3.605,00	0,00	3.605,00
03	010106	Pessoal contratado a termo	23.500,00	0,00	23.500,00
03	01010601	Pessoal em funções	23.500,00	0,00	23.500,00
03	010113	Subsidio de refeição	20.000,00	0,00	20.000,00
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	38.000,00	0,00	38.000,00
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	13.800,00	0,00	13.800,00
03	010202	Horas extraordinárias	1.800,00	0,00	1.800,00
03	010204	Ajudas de custo	1.000,00	0,00	1.000,00
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	11.000,00	0,00	11.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
03	0103	Segurança social	41.900,00	63.000,00	104.900,00
03	010301	Encargos com a saúde	40.000,00	0,00	40.000,00
03	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	1.900,00	0,00	1.900,00
03	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	63.000,00	63.000,00
03	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	0,00	63.000,00	63.000,00
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	34.000,00	34.000,00
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	29.000,00	29.000,00
03	02	Aquisição de bens e serviços	108.895,00	55.000,00	163.895,00
03	0201	Aquisição de bens	84.395,00	10.000,00	94.395,00
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	22.000,00	0,00	22.000,00
03	02010202	Gasóleo	22.000,00	0,00	22.000,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00	0,00	3.000,00
03	020108	Material de escritório	3.000,00	0,00	3.000,00
03	020112	Material de transporte-Peças	10.000,00	0,00	10.000,00
03	020114	Outro material-Peças	5.000,00	0,00	5.000,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	0,00	5.000,00
03	020121	Outros bens	36.395,00	10.000,00	46.395,00
03	0202	Aquisição de serviços	24.500,00	45.000,00	69.500,00
03	020203	Conservação de bens	3.000,00	15.000,00	18.000,00
03	020210	Transportes	3.000,00	0,00	3.000,00
03	020212	Seguros	4.000,00	0,00	4.000,00
03	020213	Deslocações e estadas	3.000,00	0,00	3.000,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	25.000,00	25.000,00
03	020215	Formação	1.500,00	0,00	1.500,00
03	020219	Assistência técnica	0,00	5.000,00	5.000,00
03	020220	Outros trabalhos especializados	2.000,00	0,00	2.000,00
03	020225	Outros serviços	8.000,00	0,00	8.000,00
03		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	125.043,00	125.043,00
03	07	Aquisição de bens de capital	0,00	125.043,00	125.043,00
03	0701	Investimentos	0,00	64.000,00	64.000,00
03	070101	Terrenos	0,00	1.000,00	1.000,00
03	070102	Habitações	0,00	60.000,00	60.000,00
03	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	60.000,00	60.000,00
03	070110	Equipamento básico	0,00	2.000,00	2.000,00
03	07011002	Outro	0,00	2.000,00	2.000,00
03	070115	Outros investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
03	0703	Bens de domínio público	0,00	61.043,00	61.043,00
03	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	61.043,00	61.043,00
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	61.043,00	61.043,00
04		Divisão Ambiente, Serv.Urbanos, Águas e Saneamento	697.500,00	592.699,00	1.290.199,00
04		DESPESAS CORRENTES	697.500,00	203.136,00	900.636,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	01	Despesas com o pessoal	379.000,00	78.000,00	457.000,00
04	0101	Remunerações certas e permanentes	336.500,00	0,00	336.500,00
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	235.000,00	0,00	235.000,00
04	01010401	Pessoal em funções	220.000,00	0,00	220.000,00
04	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	15.000,00	0,00	15.000,00
04	010106	Pessoal contratado a termo	23.500,00	0,00	23.500,00
04	01010601	Pessoal em funções	23.500,00	0,00	23.500,00
04	010113	Subsidio de refeição	33.000,00	0,00	33.000,00
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	45.000,00	0,00	45.000,00
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	30.500,00	0,00	30.500,00
04	010202	Horas extraordinárias	8.500,00	0,00	8.500,00
04	010204	Ajudas de custo	2.000,00	0,00	2.000,00
04	010205	Abono para falhas	3.000,00	0,00	3.000,00
04	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	17.000,00	0,00	17.000,00
04	0103	Segurança social	12.000,00	78.000,00	90.000,00
04	010301	Encargos com a saúde	8.000,00	0,00	8.000,00
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.000,00	0,00	4.000,00
04	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	78.000,00	78.000,00
04	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	0,00	78.000,00	78.000,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	49.000,00	49.000,00
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	29.000,00	29.000,00
04	02	Aquisição de bens e serviços	316.500,00	125.136,00	441.636,00
04	0201	Aquisição de bens	286.500,00	26.000,00	312.500,00
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	63.000,00	0,00	63.000,00
04	02010201	Gasolina	6.000,00	0,00	6.000,00
04	02010202	Gasóleo	57.000,00	0,00	57.000,00
04	020104	Limpeza e higiene	1.500,00	0,00	1.500,00
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00	0,00	3.000,00
04	020108	Material de escritório	6.000,00	0,00	6.000,00
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8.000,00	0,00	8.000,00
04	020112	Material de transporte-Peças	11.000,00	0,00	11.000,00
04	020114	Outro material-Peças	4.000,00	0,00	4.000,00
04	020116	Mercadorias para venda	175.000,00	0,00	175.000,00
04	02011602	Electricidade	175.000,00	0,00	175.000,00
04	020117	Ferramentas e utensílios	4.000,00	0,00	4.000,00
04	020121	Outros bens	11.000,00	26.000,00	37.000,00
04	0202	Aquisição de serviços	30.000,00	99.136,00	129.136,00
04	020202	Limpeza e higiene	0,00	81.000,00	81.000,00
04	020203	Conservação de bens	0,00	3.000,00	3.000,00
04	020208	Locação de outros bens	0,00	2.436,00	2.436,00
04	020210	Transportes	7.000,00	0,00	7.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	020212	Seguros	4.500,00	0,00	4.500,00
04	020213	Deslocações e estadas	2.000,00	0,00	2.000,00
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.000,00	0,00	4.000,00
04	020215	Formação	500,00	0,00	500,00
04	020219	Assistência técnica	0,00	1.700,00	1.700,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	11.000,00	11.000,00
04	020225	Outros serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
04	06	Outras despesas correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
04	0602	Diversas	2.000,00	0,00	2.000,00
04	060203	Outras	2.000,00	0,00	2.000,00
04	06020302	IVA pago	1.000,00	0,00	1.000,00
04	06020305	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
04		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	389.563,00	389.563,00
04	07	Aquisição de bens de capital	0,00	389.563,00	389.563,00
04	0701	Investimentos	0,00	296.735,00	296.735,00
04	070101	Terrenos	0,00	1.000,00	1.000,00
04	070110	Equipamento básico	0,00	295.735,00	295.735,00
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	245.735,00	245.735,00
04	07011002	Outro	0,00	50.000,00	50.000,00
04	0703	Bens de domínio público	0,00	92.828,00	92.828,00
04	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	92.828,00	92.828,00
04	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	92.828,00	92.828,00
Total geral:			2.119.681,00	3.247.918,00	5.367.599,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2019

Carlos Alberto de Vezos

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Novembro de 2019

João Paulo Lourenço

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, um total de CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS e se contém em 20 páginas, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado por maioria em projeto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, na reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O Orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de ____ de outubro de 2019, foi aprovado em conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em ____ de ____ de 2019, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir também assinam.

O Presidente da Assembleia,

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

Para dar cumprimento ao Artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril foi expedido edital, datado de ____ de novembro de 2019, dando publicidade a este orçamento.

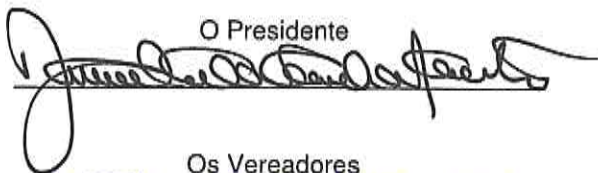


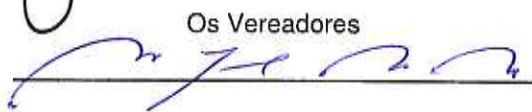


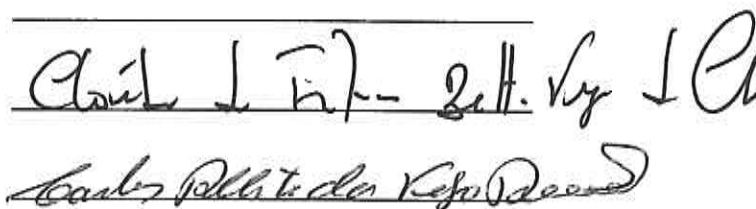
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020

ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e documentos anexos, que se contêm em 35 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, realizada a 24 de outubro de 2019.

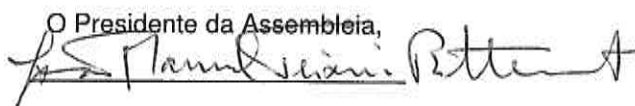
O Presidente


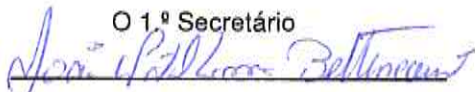
Os Vereadores




TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano que antecedem mereceram aprovação por (1) maioria, da Assembleia Municipal (2) _____, em sua sessão (3) Ordinária do dia 22 de Novembro de 2019, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente da Assembleia,


O 1.º Secretário


O 2.º Secretário


- (1) Unanimidade, ou maioria...;
- (2) Exceto quanto à matéria inscrita nas fls..., sob os n.º...;
- (3) Ordinária ou extraordinária;





Município de Santa Cruz da Graciosa

6.1. MAPA DE PESSOAL - 2020

Ano 2020

UNIDADE ORGÂNICA	CARRERA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO/ ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL	Observações		
			Preenchidos		A preencher							
			RUEPTD	RUEPTD	RUEPTD	RUEPTD						
Gabinete de Assessoria e Coordenação da Presidência	Técnico Superior	Economia					1		1	Mobilidade		
	Assistente Técnico	Técnicos de Bibliotecas					2		2			
	Assistente Operacional	Motorista	"Dante Jorge Pinheiro da Silva"; "Marta Clarimundo Pinheiro"; "Marta José Lima Paes Ramos"; "Marta José da Silva Quadros"; "Rosa Maria Henri da Silva"; "Rafael Mendes Sousa da Silva"; "Pedro Miguel Bettencourt Almeida"; "José Leodito da Silva";					1		1		
		Auxiliar Serviços Gerais						2		2		
		Natuário-salvador/ Vigilante					3	3	6			
		Portar										
	Chefe Divisão											
	Técnico Superior	Classe Divisão										
	Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Classe Política e Administrativa					1		1		
		Assistente Técnico	Contabilidade e Gestão Financeira						1	1	Mobilidade	
Assistente Operacional		Jurista										
		Coordenação Técnica					1	1	1	1		
Divisão de Obras e Urbanismo	Pessoal que não transita p/ as novas carreiras	Administrativos					7	1	1	8		
	Assistente Operacional	Técnico de Informática					1			1		
	Técnico Superior	Auxiliar Serviços Gerais					3			3		
	Assistente Técnico	Engenharia Civil					1	1		2		
	Assistente Operacional	Arquiteto					1			1		
		Geografia e Planejamento					1			1		
		Administrativo					1			1		
		Desenhador					1			1		
	Pessoal que não transita p/ as novas carreiras	Fiscal de Obras					1			1		
	Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Encarregado					1			1	
Assistente Técnico		Condutor MPVE					2			2		
		Maneio							1	1		
		Pedreiro					4			4		
		Pintor					1			1		
Assistente Operacional		Elétrica					1			1		
		Auxiliar Serviços Gerais					3	3	6			
		Chefe Divisão										
		Técnico Superior	Ambiente					2			2	
Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento		Assistente Técnico	Veterinária					1			1	
	Pessoal que não transita p/ as novas carreiras	Administrativo					2			2		
	Assistente Operacional	Elétrica					1			1		
		Fiscal de Águas e Saneamento					1			1		
		La-tar-cortador					3			3		
		Mobilização de pesados					1			1		
	Assistente Operacional	Oper. Est. Elevatórias					1	1		2		
		Canalizador					2			2		
		Contínuos de abastecimento					6			6		
		Pintor					1			1		
Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Jequeiro					2			2		
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais					3	3	6			
		TOTAL					51	9	17	8	85	



Município de Santa Cruz da Graciosa

Ano 2020

CARRERA/ CATEGORIA	POSTOS DE TRABAJO						TOTAL	Observaciones
	Preenchidos			A preencher				
	RJEPTI	RJEPTD	RJEPTI	RJEPTI	RJEPTD	RJEPTD		
Chefe División				2			2	
Técnico Superior					3		12	
Coordinador Técnica						0	1	
Asistente Técnico						1	16	
Pessoal que não transbrou p/ as novas carreiras					0	0	3	
Assistente Operacional					9	11	7	
TOTAL				61	9	17	8	95

LEGENDA:

* RJEPTI - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

* RJEPTD - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado /Determinável



Município de Santa Cruz da Graciosa
Rua da Liberdade, 100 - 9500-000 Santa Cruz da Graciosa
Tel: 247 700 000 - Fax: 247 700 000
www.santacruzgraciosa.pt





7.1.1. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO A TÍTULO DE REPARTIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS (FEF, FSM IRS e n.º 3 do Art.º 35 da Lei 73/2013)

Nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFAL).

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prosseguindo os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, consubstancia-se nas seguintes formas de participação (n.º 1 do artigo 25.º da RFAL):

- a) Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5 % da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;
- b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;
- c) Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

E nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013 "o excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN".

Foram utilizados os montantes aprovados pelo Orçamento de Estado para 2019 publicados em www.dgo.pt distribuídos da seguinte forma e tal como previsto no mapa de transferências.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2020
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 484 272,00
FSM - Fundo Social Municipal	83 249,00
IRS - Participação no IRS	47 281,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 614 802,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	PREVISÃO ORÇAMENTO 2020
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	276 030,00
Nº.3 artº35º Lei nº 73/2013	208 697,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484 727,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	3 099 529,00





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

7.1.2. COMPARTICIPAÇÃO PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES 2014-2020

CODIGO PROJ.	PROJETOS	ENTRADA DA CANDIDATURA	DATA APROVAÇÃO	INVESTIMENTO PROPOSTO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	COMPARTICIPAÇÃO AO FEDER	TOTAL RECEBIDO	PREVISÃO RECEITA 2020
AÇORES-06-2012-FEDER-000001	Rede de abastecimento de água da freguesia de Guadalupe e parte da freguesia de Santa Cruz - Rede do Reservatório das Gralhas II	24-05-2015	22-02-2016	979.880,00	663.539,21	564.008,33	535.807,92	20.200,41
AÇORES-06-2016-FEDER-000009	Requalificação das Calçadas do Centro Histórico da Vila, dos Paços e Espaços Envolventes	25-05-2016	25-05-2017	719.994,00	571.118,30	485.450,62	220.676,86	264.771,76
AÇORES-06-2011-FEDER-000017	Aquisição de Viatura e de contentores para recolha seletiva de resíduos	28-11-2018	11-01-2019	223.245,00	223.245,00	189.758,25	0,00	128.289,72
AÇORES-03-2013-FEDER-000013	Parque Empresarial da Ilha Graciosa	08-11-2016	05-06-2017	1.082.840,00	1.081.671,13	919.420,46	873.448,44	45.971,02
	Aquisição de uma viatura de recolha seletiva de resíduos	em processamento		108.855,00	108.855,00	92.526,75	0,00	92.526,75
TOTAL PROJETOS				3.114.644,00	2.648.428,72	2.251.164,41	1.629.936,22	559.759,66

11-10-2019



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Transferência

Luís do Nascimento Gomes 9930.352 Santa Cruz da Graciosa

Telex: 293730000 Fax: 293732300

www.santacruzda-graciosa.pt

N.º 212699760





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.1.3. COMPARTICIPAÇÃO PRORURAL - GRATER

CODIGO PROJ.	PROJETOS	ENTRADA DA CANDIDATURA	DATA APROVAÇÃO	INVESTIMENTO PROPOSTO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	COMPARTICIPAÇÃO FEDER	TOTAL RECEBIDO	PREVISÃO RECEITA 2020	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
01.2016.4 4.00694.0 1	Construção do Edifício de apoio ao Parque de Campismo da Pesqueira	29-03-2016	22-05-2017	71.999,64	70.743,20	56.594,56	0,00	56.594,56	0,00%
TOTAL PROJETOS				71.999,64	70.743,20	56.594,56	0,00	56.594,56	0,00%



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa
Tel: 293730040 Fax: 293732300
www.cm-graciosa.pt
N.º 312609760





7.2.1. PREVISÃO DE ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - 2020 e seguintes

APERTURAS 2024 E SEQUENTES	715.129,91
ENCLOS 2024 E SEQUENTES	12.951,74

APLICAÇÕES 2014 E SIGINTES
JULHOS 2014 E SIGINTES

Município de Santa Cruz da Graciosa
Associação da Juventude
 Rua do Natal da Graça 398-314-12 Santa Cruz da Graciosa
 Tel: 292 777777 Fax: 292 777777
 e-mail: ajg@cm-scg.pt
 Web: www.cm-scg.pt





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.2.2. TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS PARA AS FREGUESIAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISÃO TOTAL: 134.000,00 €

REDE VIÁRIA, ESPAÇOS VERDES, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

JUNTA DE FREGUESIA	DISPOSIÇÃO LEGAL	FINALIDADE	REDE VIÁRIA	ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS	AMBIENTE	TOTAIS
GUADALUPE	Protocolo	Delegação de competências	Acordo de Execução			32.500,00
LUZ	Protocolo	Delegação de competências				32.500,00
SANTA CRUZ	Protocolo	Delegação de competências				32.500,00
SÃO MATEUS	Protocolo	Delegação de competências				32.500,00
TOTAL						130.000,00

OUTRAS

JUNTA DE FREGUESIA	DISPOSIÇÃO LEGAL	FINALIDADE	TOTAIS
GUADALUPE	Protocolo	Cedência do relvado sintético e infra-estruturas construídas no Campo de Jogos de Guadalupe e correspondentes à manutenção e utilização	4.000,00
TOTAL			4.000,00



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Tel: 295730040 Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

NIF: 512069760





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

7.2.3. PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

111. ADMINISTRAÇÃO GERAL - Programa de estágio	10.000,00 €
111. ADMINISTRAÇÃO GERAL - Segurança Social	35.000,00 €
121. PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS - Associação H. Bombeiros Voluntários	5.000,00 €
212. SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO - Prémios de mérito	1.200,00 €
232. ACÇÃO SOCIAL - Bolsas de estudo e passagens	30.000,00 €
232. ACÇÃO SOCIAL - Incentivos à natalidade	8.000,00 €
232. ACÇÃO SOCIAL - Instituições de Solidariedade Social	5.000,00 €
251. CULTURA - Instituições Promotoras de Cultura	55.000,00 €
251. CULTURA - Semana de Carnaval	16.000,00 €
251. CULTURA - Festas do Sr. Santo Cristo	180.000,00 €
251. CULTURA - Produção de Filme - Platero e eu	8.000,00 €
252. DESPORTO, RECREIO E LAZER - Clubes desportivos	84.530,00 €
253. OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS - Festividades locais	18.000,00 €
310. AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	9.000,00 €

TOTAL PREVISTO 464.730,00 €



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telef: 295730640 Fax: 295732300

www.smg-graciosa.pt

N.º 512069760



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA GRACIOSA
LG. VASCO DA GAMA
9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 102.02.01-300 / DCAH

S-001615-2014 / 26-09-2014

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, estipula que o capital social do FAM é de €650.000.000, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, €325.000.000.

O n.º 3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de €325.000.000, a cada município. Assim sendo, nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 17.º vimos por este meio informar que a contribuição para o FAM do Município a que V. Exa. preside é de €242.947,62.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização deste montante será efetuada em 7 anos, pelo que nos orçamentos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 deverá prever uma despesa com ativos financeiros de €34.707,00.

No orçamento de 2021 a despesa a prever com ativos financeiros será de €34.705,62.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral

[Handwritten signature of Lucília Ferra]

Lucília Ferra

DCAL 26-09-2014 S-001615-2014

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo



Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2020

7.3.1. ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NPC	CÓD JUR.	RESULTADO LÍQUIDO 2018	CAPITAL PRÓPRIO/FUNDO REALIZADO	PARTICIPAÇÃO	% PART.
Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa	Rua da Boavista 9880-360 SANTA CRUZ GRACIOSA	512 006 156	Sociedade por Quotas	1.412,12€	27.649,11 €	21.663,00 €	78,35
ART - Associação Regional de Turismo	Rua da Palha, 32-34 9700-144 ANGRA DO HEROÍSMO	510 648 630	Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos	19.235,78 €	367.500,00 €	15.000,00 €	4,35



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telex: 295730040 Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

NIF: 512060760



7.3.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 01-01-2020

CÁLCULO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS

Empréstimos existentes (Visto TC)	Capital contratado	Capital utilizado	Capital em dívida a 1 de janeiro de 2014	Vida remanescente	Amortizações médias 2014 (01-01-2014)	Obs.	Amortizações médias 2015 (01-01-2015)	Obs.	Amortizações médias 2016 (27-04-2016)	Obs.	Amortizações médias 2020 (01-01-2020)	Obs.
47/09	2.000.000,00	2.000.000,00	1.572.993,69	11	142.999,43	(1)	142.999,43	(1)	126.094,60	(2)	126.094,60	(2)
053/2016	200.000,00	200.000,00	-	15	-	-	-	-	13.333,33	-	13.333,33	-
054/2016	400.000,00	400.000,00	-	15	-	-	-	-	26.666,67	-	26.666,67	-
TOTAL	2.600.000,00	2.600.000,00	1.572.993,69		142.999,43		142.999,43		166.094,60		166.094,60	

(1) O valor apurado na coluna Amortização Média do Empréstimo será utilizado em todos os anos de vida útil remanescente do contrato para apurar o montante total da amortização média dos empréstimos a considerar para efeitos da regra de equilíbrio orçamental;

(2) O apuramento das amortizações médias não deverá ser anualmente atualizado a não ser por consequência da: • Amortização total do empréstimo – retirando-se o valor da correspondente amortização média do cômputo das amortizações médias no exercício seguinte àquele que a aludida amortização total aconteceu • Nova utilização de capital de um empréstimo existente ou referente à utilização de capital de um novo empréstimo; e • Ainda que tal não se refira expressamente é igualmente razoável a atualização da amortização média de um empréstimo quando se procedam a amortizações extraordinárias parciais do mesmo, atualizando proporcionalmente o valor da amortização média;

APURAMENTO DO LIMITE DAS DESPESAS CORRENTES (Art. 40.º I FL)

(1)	Valor das receitas correntes brutas que se provém arrecadar em 01-01-2020	3.906.602,00
(2)	Amortizações médias de empréstimos	166.094,60
(3)	Amortizações médias de empréstimos contraídos a partir de 1 de janeiro de 2014	40.000,00
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes a 01-01-2020	3.700.507,40

ORÇAMENTO		
	Receita	Despesa
Receitas correntes	3.906.602,00	3.640.579,60
Receitas de capital	1.460.997,00	1.727.019,40
Outras receitas	0,00	0,00
TOTAL	5.367.599,00	5.367.599,00

Poupança corrente	266.022,40
-------------------	------------

A poupança corrente pode ser canalizada para pagamentos de investimentos ou...

ORÇAMENTO		
	Receita	Despesa
Receitas correntes	3.906.602,00	3.640.579,60
Receitas de capital	1.460.997,00	266.022,40
Outras receitas	0,00	1.460.997,00
TOTAL	5.367.599,00	5.367.599,00

Poupança corrente	266.022,40
-------------------	------------

Transitar como saldo da gerência

CUMPRIMENTO DA REGRA

De acordo com o preconizado no artigo 40º, sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, o orçamento do Município de Santa Cruz da Graciosa a 1 de janeiro de 2020, tem previsto as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Município de Santa Cruz da Graciosa possui um orçamento municipal de acordo com este princípio, uma vez que a receita corrente prevista é de (3.906.062,00 €), e a soma da despesa corrente (3.434.485,00 €) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (166.094,00 € + 40.000,00 €) é de 3.640.579,60 €, verificando-se assim a equação:

$$\text{Receita corrente cobrada (previsão) bruta} \geq [(\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP})]$$

Constata-se, assim, que o orçamento do Município de Santa Cruz da Graciosa, a 1 de janeiro de 2020, cumpre o princípio do equilíbrio orçamental



Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.

ESCRITÓRIO

Rua da Boa Vista

9880-360 S.ta CRUZ DA GRACIOSA

ILHA GRACIOSA

Telefone 295 732 363
Fax 295 732 363

Santa Cruz da Graciosa, 2 de Outubro de 2019
Presidente da Câmara Municipal de

Exmo. (s) Srv. (s)

SANTA CVRUZ DA GRACIOSA

N.º 2462

Assunto: Orçamento para 2020

Conforme solicitado, junto enviamos a V. Ex.ª o Orçamento desta empresa para o ano 2020

Informamos V. Ex.ª, que os Gastos de Depreciação e Amortização para o próximo ano, serão de aproximadamente 35.000,00 €, os quais, segundo informação não podem constar do orçamento.

Com os melhores cumprimentos

De V. Ex.ª
Mtº Atenciosamente

Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.
Poderado de Gerência

João Paulo Antunes

Localidade: Santa Cruz da Graciosa
RSE nº 11/2019
Entrada nº 2452
Classificação:
Data 08/10/2019
Registado por: Geolgens 17

SDAP / J. Jorge
Portie Quader

2019.10.08

Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.

ESCRITÓRIO

Rua da Boa Vista

9880-360 S.ta CRUZ DA GRACIOSA

ILHA GRACIOSA

Telefone 295 732 363

Fax 295 732 363

Resumo do ORÇAMENTO para 2020

Proveitos			Custos		
Contas	Designação	Importancia	Contas	Designação	Importancia
71	Vendas	0,00	61	Matérias primas cons.	2.140,00
72	Prestações serviços	196.660,00	62	Fornecimentos s.ext	71.800,00
73	Variações inv.Produção	0,00	63	Gastos c/pessoal	122.600,00
74	Trab.própria emp.	0,00	64	Gastos deprec.amort	0,00
75	Subs. Exploração	0,00	65	Perdas p/imparidade	0,00
77	Ganhos aumen.justo val.	0,00	66	Perdas reduç. justo val.	0,00
76	Reversões	0,00	67	Provisões	0,00
78	Outros rend.ganhos	1.380,00	68	Outros custos perdas	1.500,00
79	Juros outros rend	0,00	69	Gastos perdas financ.	0,00
		198.040,00			198.040,00

Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.
O Delegado de Administração

Magalhães Pires A. Fernandes



Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2020

7.3.4. Mapa das responsabilidades financeiras plurianuais

Controlo de Execução dos Compromissos

Mapa de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impede a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos (n.º 3, do artigo 42º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Neste mapa são indicados os compromissos plurianuais, com encargos em 2019 e anos seguintes.

N.º Seq	Documento	2019		2020	2021	2022	2023 e seguintes
		Comprometido	Realizado				
10898	CONTR.: FAM/2015 S.º Res. 02 Câmara Municipal Cl. Despesa: 0102 240202 Entidade: 1107 Fundo de Apoio Municipal GOP: 4 402 2015 3	34 706,00	8 676,75	34 707,00	34 705,62	0,00	0,00
13872	CONTR.: EMPREST/200/2016 S.º Res. 07 Cotações Financeiras Cl. Despesa: 0103 100003 Entidade: 1033 Banco Santander-Tota Sa GOP: 4 410 2006 472	12 621,53	9 419,57	12 754,82	12 669,52	139 025,30	0,00
13873	CONTR.: EMPRES 400/2016 S.º Res. 07 Cotações Financeiras Cl. Despesa: 0103 100003 Entidade: 1033 Banco Santander-Tota Sa GOP: 4 410 2006 472	25 243,01	18 839,22	25 509,59	25 776,99	278 050,65	0,00
13874	CONTR.: JUROS 400/2016 S.º Res. 07 Cotações Financeiras Cl. Despesa: 0103 100003 Entidade: 1033 Banco Santander-Tota Sa GOP: 4 410 2006 471	3 605,23	2 675,57	3 338,65	3 069,25	15 240,59	0,00
13875	CONTR.: JUROS 200/2016 S.º Res. 07 Cotações Financeiras Cl. Despesa: 0103 100002 Entidade: 1033 Banco Santander-Tota Sa GOP: 4 410 2006 471	1 802,59	1 437,79	1 669,30	1 534,60	7 620,01	0,00
15508	CONTR.: CCAIG Juros/2017 S.º Res. 07 Cotações Financeiras Cl. Despesa: 0103 03010302 Entidade: 405 Caixa de Crédito Agrícola Mútua dos Açores, CRL GOP: 4 410 2006 471	13 891,29	10 754,40	11 422,19	8 951,42	12 041,45	0,00
18251	CONTR.: CCA AMORT/2018 S.º Res. 07 Cotações Financeiras Cl. Despesa: 0103 100003 Entidade: 405 Caixa de Crédito Agrícola Mútua dos Açores, CRL GOP: 4 410 2006 472	126 092,00	94 569,00	126 092,00	126 092,00	376 299,42	0,00
18297	CONTR.: J.MATEUS/2018 S.º Res. 02 Câmara Municipal Cl. Despesa: 0102 240202 Entidade: 11 Freixo de São João GOP: 4 402 2018 60	32 500,00	24 375,00	32 500,00	32 500,00	0,00	0,00
18298	CONTR.: J.LUZ/2018 S.º Res. 02 Câmara Municipal Cl. Despesa: 0102 240202 Entidade: 18 Freixo de Nossa Senhora da Luz GOP: 4 402 2018 48	32 500,00	24 375,00	32 500,00	32 500,00	0,00	0,00
18299	CONTR.: J.S.CRUZ/2018 S.º Res. 02 Câmara Municipal Cl. Despesa: 0102 240202 Entidade: 18 Freixo de Santa Cruz da Graciosa GOP: 4 402 2018 48	32 500,00	24 375,00	32 500,00	32 500,00	0,00	0,00
18300	CONTR.: J.F.GUADALUP/2018 S.º Res. 02 Câmara Municipal Cl. Despesa: 0102 240202 Entidade: 18 Freixo de Guadalupe GOP: 4 402 2018 57	32 500,00	24 375,00	32 500,00	32 500,00	0,00	0,00
Totais:				345 493,55	343 021,40	830 277,42	0,00



Município de Santa Cruz da Graciosa
Resolução da Assembleia Municipal
1.ª Sessão Ordinária - 1.ª Reunião Pública
Data: 2019-09-11
Hora: 14h30min
Assinatura: [Assinatura]



